



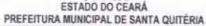
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEAGRI

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

AGOSTO/2019.







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI

A Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Comissão de Licitação, torna público, que no dia 10 de setembro de 2019 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situado à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba – Santa Quitéria - Ce, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, por execução indireta, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, quando estará recebendo a documentação de habilitação e propostas de preços, de acordo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de Maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, bem como das condições e cláusula seguintes:

Recebimento dos envelopes até às 09h00min e abertura dos envelopes às 09h00min do dia acima mencionado. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I Orçamento básico Planilha Orçamentária, Memória de cálculo e Cronograma Físico-Financeiro.
- Anexo I-A Composição dos Encargos Sociais.
- c) Anexo I-B Composição do BDI.
- d) Anexo I-C Memorial Descritivo Especificações técnicas.
- e) Anexo III Minuta do contrato.
- f) Anexo IV Peças Gráficas Plantas Baixas/Anotação de Responsabilidade Técnica ART.
- g) Anexo V Modelos: A declaração de cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, B declaração de enquadramento como microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, C carta proposta, D planilha de encargos sociais, E planilha de impostos e taxas, F composição da taxa de BDI, G relação da equipe técnica, H relação das máquinas e equipamentos, I orçamento resumo.

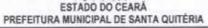
1.0 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da licitação é a EXÉCUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, conforme projetos e especificações.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderá participar desta licitação toda pessoa física ou jurídica regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução de obras de construção civil, e como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.
- 2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.
- 2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado.
- 2.4. É vedada a formação de consórcios para participação nesta licitação.
- 2.5. Não poderão participar desta licitação, as empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal.
- 2.6. A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação.







- 2.7. Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, que uma pessoa física represente mais de uma licitante, mesmo dispondo de procuração legal, nem que apresente mais de uma proposta para participar da licitação, mesmo sendo apenas mensageiro. Todos os representantes das licitantes, sejam procuradores ou simplesmente mensageiros, deverão se identificar com documento de identificação com foto.
- 2.8. A licitante que desejar enviar sua documentação e proposta, deverá fazê-lo com a devida antecedência, para recebimento no prazo e horário estipulado no preâmbulo, enviando pelo correio endereçada a Comissão de Licitação com aviso de recebimento.

3.0 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. As interessadas deverão entregar a Comissão de Licitação no local e hora já apontados no preâmbulo do presente Edital em envelopes devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, os dizeres datilografados:

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEAGRI.
ABERTURA DIA 10/09/2019ÀS 09h00min.
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEAGRI.
ABERTURA DIA 10/09/2019ÀS 09h00min.
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.0 DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação deverão as licitantes apresentar os documentos abaixo relacionados, no envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, em uma única via, em original ou cópias devidamente autenticadas:

I – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

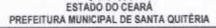
II - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil:
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município, da sede da empresa;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi
 ço (FGTS) através da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econ
 pmica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

 a) Registro ou inscrição e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.







b) Comprovação de capacidade Técnico profissional da licitante, através de Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado.

IV - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;
 - a.1) Os índices que comprovarão a boa situação da empresa são os seguintes:

I. LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG = (AC + RLP): (PC + ELP) MAIOR OU IGUAL A 1,20

II. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC = (AC : PC) MAIOR OU IGUAL A 1,20 III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

GE = (PC + ELP): (AT) MENOR OU IGUAL A 0,75

ONDE:

AC - ATIVO CIRCULANTE

PC - PASSIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

LG-LIQUIDEZ GERAL

LC - LIQUIDEZ CORRENTE

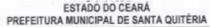
GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- a.2) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal. Quando se tratar das demais sociedades comerciais, no balanço deverá constar o número do livro e das folhas nos quais se acha transcrito, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante;
- c) Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata ou insolvência civil;
- d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais), válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação. Serão aceitas as seguintes modalidades de
- d.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO a licitante fará a comprovação junto a Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, referente a Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI.

A Conta Corrente para o depósito é a seguinte: Banco do Brasil Agência 823-0, C/C 21.639-9.

- d.2. CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA a garantia deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:
- d.2.1. Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- d.2.2. Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título, o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do terceiro dia útil anterior a data para recebimento dos envelopes.
- d.2.3. Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.







- d.2.4. Presume-se autênticos os títulos oferecidos pela licitante, a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria se reserva o direito de averiguar a sua autenticidade, em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- d.3. FIANÇA BANCÁRIA A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concedeu, no qual constará:
- d.3.1 Beneficiário: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria
- d.3.2 Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI.
- d.3.3 Valor: R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais).
- d.3.4 Prazo de validade: 60 (sessenta) dias período de ___/__/2019 a ___/__/2019
- d.3.5 Que a liberação será feita mediante a devolução pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.
- d.4. SEGURO-GARANTIA através de apólice em nome da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, com validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- Se a licitante retirar sua proposta após a fase de habilitação a caução de garantia de participação será revertida para o Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.
- 4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4.3. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006 Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
- 4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através de Certificado de Registro Cadastral – CRC, dentro do prazo de validade.
- 4.5. Para as empresas que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem. Os documentos com prazo de validade vencidos, na data de apresentação das propostas, deverão ser atualizados no setor de cadastro e constar na comprovação de validade da documentação.
- 4.6. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.
- 4.7. A apresentação da Declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata, é para efeito de informar à Comissão, não tendo, entretanto, efeito inabilitatório.
- 4.8. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração comprovando esta condição, tendo sido declarada vencedora do certame, e havendo alguma restrição na sua comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada, e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para a comprovação da habilitação e a respectiva contratação.
- 4.8.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.9. A Comissão de Licitação não autenticará cópias de documentos exigidos neste edital.
- 4.10. A Comissão poderá solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo ser considerada inabilitada.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



4.11. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada nas causas que provocaram a inabilitação.

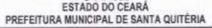
5.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope nº. 02 Proposta de Preços, em linguagem técnica, clara e sem rasuras, em 01 (uma) via, em papel timbrado da firma, observando-se o seguinte:
- a) Data de apresentação (da abertura da licitação);
- Identificação do Licitante;
- Discriminação completa das obras e serviços;
- Valores unitários em algarismo e global, em algarismo e por extenso, em reais;
- e) Prazo para conclusão de todos os serviços e obras em dias;
- f) Declaração de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros;
- g) Declaração que visitou os locais dos serviços, e que tomou conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Assinatura identificável do signatário (sobre o carimbo ou equivalente), que deverá ser o responsável legal pela Empresa;
- j) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- k) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- 1) Planilha analítica de encargos sociais;
- m) Planilha analítica de impostos e taxas;
- n) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Beneficios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União TCU;
- Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função, tempo de experiência e declaração de concordância e disponibilidade para execução das obras e serviços de cada membro;
- p) Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, ano de fabricação, estado de conservação, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços.
- q) Cronograma físico-financeiro.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 6.1. O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços será no dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.
- 6.3. No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes nº. 01 Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.
- 6.4. A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, fará o julgamento dos documentos apresentados. Caso estejam presentes os representantes de todas as licitantes o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação do resultado da Habilitação, fundamentando a decisão, caso contrário divulgará, também, através da publicação na Imprensa e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá







passar para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços, na mesma sessão, caso não abdiquem do direito de interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recursos conforme art. 109, Inciso I e alínea a da Lei nº. 8666/93 com suas alterações posteriores.

6.5. Após decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com

antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

6.6. Caso a sessão seja suspensa os envelopes nº. 02 – Propostas de Preços serão rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

6.7. Encerrada a fase de habilitação e abertos os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.8. Abertos os envelopes nº. 02 – Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e as rubricarem.

6.9. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

6.10. As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Comissão de Licitação, na presença dos representantes das licitantes.

6.11. À Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão em ata.

6.12. A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

6.13. Será lavrada ata circunstanciada durante as sessões dos trabalhos licitatórios.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A licitação será julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

7.2. Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referência as de outros licitantes. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá a sua imediatamente desclassificada.

7.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, e atender as exigências deste Edital, e que apresente os preços unitários propostos em sintonia com as composições de preços unitários apresentadas.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

7.5. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de

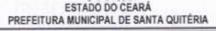
propostas.

- 7.5.1. Havendo empate entre as propostas, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição.
- 7.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.5.2. As condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 7.5.3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de dois dias, desde que conste em ata sua intenção, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.5.3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do sub item anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo de dois dias;
- 7.5.3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- 7.5.3.4. na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.







7.6. No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

7.7. Serão desclassificadas as propostas:

a) que n\u00e3o atenderem as exig\u00e9ncias deste Edital;

com precos superiores aos valores máximos admitidos no Edital;

 com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;

7.8. As propostas serão consideradas inexequiveis quando os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor do orcamento básico, ou

b) do valor do orçamento básico

7.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação.

7.10. O resultado final do julgamento será devidamente divulgado, com a afixação no quadro de aviso da Prefeitura de Santa Quitéria.

8. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 8.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado atendidas as peculiaridades locais.
- 8.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em Real R\$.
- 8.3. Deverão ser computados nos preços propostos o fornecimento dos materiais e mão de obra, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, que serão de total responsabilidade da Contratada.
- 8.4. Os preços unitários e totais máximos admitidos são os do orçamento básico da Secretaria de Agricultura.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. O Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitante à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A adjudicação das obras e serviços objeto desta licitação, efetivar-se-á através de contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, e do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- 9.3. A Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria reserva-se ao direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimentos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberá recurso nos casos de:
- a) habilitação e/ou inabilitação;
- b) julgamento das propostas.
- 10.2. Os recursos serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitação de qualquer licitante, esta deverá no prazo de até 30 (trinta) dias retirar o seu envelope nº. 02 Proposta de Preços, após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será destruído.
- 10.4. Os recursos deverão ser dirigidos Ao Secretário de Agricultura, através da Comissão de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da recorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida.
- 10.5. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração.



11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de cinco dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, e ainda será penalizado com multa de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato. Sendo facultada a Administração, convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quanto ao preço, ou ainda revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.

11.2. O contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

11.3. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

11.4. Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam em perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de quaisquer defeitos, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13. DOS PAGAMENTOS - PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS.

13.1. O pagamento ao vencedor será efetuado através de cheque nominal ou através de ordem de crédito após a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo à Tesouraria, e atestado de execução das obras e serviços, através de medições mensais.

13.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação completa na

Tesouraria.

13.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses, após esse período serão reajustadas pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil do período.

13.4. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por conta de recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0701 - Secretaria de Agricultura

20 605 0023 1.016 - Reforma e Modernização dos Mercados Públicos

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

13.5. Se houver atraso nos pagamentos, estes serão atualizados com base na incidência de juros de mora de 06 (seis por cento) ao ano "por rata tempore", entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

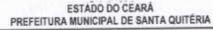
14.1. Executar as obras e serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança.

14.2. Manter preposto no local das obras, que deverá ser um engenheiro civil ou arquiteto ou tecnólogo em tempo

integral, para representá-la na execução do contrato.

14.3. Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes as obras e serviços.







14.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.

14.5. Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os

serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

14.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25%

(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.7. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

14.8. Responsabilizar-se pelos pagamentos e recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

14.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados de medições emitidas.

15.2. Fiscalizar e acompanhar a execução das obras e serviços através da Secretaria de Agricultura.

15.3. Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.

15.4. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

16. DAS SANÇÕES

16.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial

de executar os serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo

de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01

(um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

17.2. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Contratante.

17.3. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

17.4. Fica ainda assegurado a Contratante o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

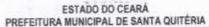
a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;

b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a Contratante por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;







e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da Contratante;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;

g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;

h) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus

dirigentes.

 i) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

17.5. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e recebidos, deduzido o valor

correspondente as multas porventura existentes.

17.6. Não caberá a Contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente edital.

18.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa

Quitéria.

18.3. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito à Rua Profa. Ernestina nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ce., no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira,. E no site do portal das licitações do Tribunal de Contas dos Municípios - www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

18.4. Demais informações podem ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no horário e dias acima

mencionados, ou através do e-mail: licita.sq@gmail.com.

Santa Quitéria (Ce), 22 de agosto de 2019.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes

Membro – Josilene Oliveira dos Santos

Membro – Antonia Clea Magalhães Muniz

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo o edital, pois em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores.

Felipe Chrystian Paiva Ferreira - QAB/CE 32.640



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: LOCAL: DATA: FONTE:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS	PRELIMINARES				4.485,87
44	CONSTRUC	ÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	3,00	344,59	1.033,77
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	802	0,001	011,00	3.452,10
1.2	DEMOLIÇO	ES E RETIRADAS DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CITELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	920.56	3,75	3,452,10
1.2.1	PAREDES					2.622,11
2.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M°COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	48,72	53,62	2.622,11
3	COBERTU					36.877,63
3.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	920,56	40,06	36.877,63
-	DEL COTIN	ENTOS INTERNOS E EXTERNOS				9.141,96
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	48,72	2,64	128,62
4.2	87529	PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	48,72	24,12	1.175,13
4.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES ACIMA DE 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAJOR QUE 5 Mª A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	136,08	57,60	7.838,21
						80.147,57
5.1	87251	ERNOS E EXTERNOS REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	M2	78,07	44,54	3.477,2
-		M2 AF 06/2014 LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS	M2	664,97	18,52	12.315,2
5.2	95241	I ANCAMENTO EADENSAMENTO AF 07 2016		5-18 (1) 5-2		
5.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	664,97	82,52	54.873,3
5.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	170,48	49,02	8.355,9
	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	11,30	99,63	1.125,8
5.5	1.055500	(FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)		1		2.363,2
6	INSTALAC	OES HIDRAULICAS ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL.		1		810,731
6,1	89538	DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	6,00	2,38	14,2
6.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8,00	64,51	387,0
6.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	М	36,00	14,17	510,1
6.4	89362	TIGELHO 90 GRAUS PVC. SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBJ	UN	12,00	5,87	68,0
0.4	00002	RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4	77.00	1		
6,5	89366	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	6,00	10,32	61,9
6.6	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,0	13,02	78,
6.7	00011824	TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM	UN	6,0	0 23,60	2 141,7
	100000	HASTEMETALICA E BALAO PLASTICO T CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	6,0	0 183,6	
6.8	INSTAL A	COES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL			1	6.915,
7.1	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	9,0	2/1/2/2/2	1 Un (5-4)
7.2	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,0	The second second second	
7.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	45,0 18,0		-
7.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	6,0		-
7.5	C2093	RALO SECO PVC RIGIDO	DIN	3,0	00,0	
7.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,0	0 4,5	
8	LOUCAS	FACESSÓRIOS	12212		n]	3.060
8.1	£3017	PIA DE ACO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSORIOS	UN	6,0		
8.2	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	5,0	43,1	-



ORÇAMENTO BÁSICO

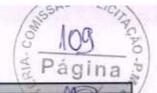
OBRA: LOCAL: DATA: FONTE:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE-RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	INSTALAÇ	ÕES ELETRICAS				13.851,54
9.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	198,00	2,31	457,38
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	470,00	3,69	1.734,30
9.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	м	276,00	5,04	1,391,04
	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	45,00	57,73	2,597,85
9.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	м	198,00	5,81	1,150,38
9.6	91856	AF 12/2015 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	м	276,00	7,36	2.031,36
	0.000	AF 12/2015 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	7.00	77,39	541,73
9.7	C3579 84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTOE INSTALACAO	UN	7,00	64,70	452,90
9.9	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10	UN	11,00	11,42	125,62
9.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	18,00	19,76	355,68
9.11	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	18,00	0.000	230,04
9.12	C1637	LUMINARIA FILIORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	6,00	91,21	547,26
Ti (files)	10000	REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LAMPADA 250 W -	UN	10,00	223,60	2.236,00
9.13	97601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2017	-		1	7,549,73
10	SPDA/INS	T. GAS E DE COMBATE A INCÉNDIO E PÁNICO [CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR -				
10.1	96977	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	180,00		3,931,20
10.2	96985	AF 12/2017 TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 -	UN	18.00	10000	10000000
10.3	72263	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-70.00	UNETE:	-10633	772(0)73
10.4	C0467	RRACADEIRA TIPO "D" METALICA ATE 2"	UN	12,00	6,26	75,12
10,5	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00		75.5274
10.6	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	1,00	-	
10.7	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT DE SUCÇÃO QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,0		
10.8	C2065 ESQUADE					5.648,18
11.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	19,8	-	
11.2	C1970	IPORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	8,8		
11.3	C1354	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	6,0	0 19,09	114,54 8,997,30
12	PINTURA		_	1	1	
12.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	248,1	3 15,87	
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF 06/2014	M2	90,7	2 11,01	998,8
12.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF 06/2014	M2	81,0		
12.4	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA. 5 CMDE LARGURA	М	92,3		100000
12.5		PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2 M2	48,4		
12.6			UN	50,0	- Control	
12.7			VIV	30,0	1911	2.381,9
13	-	S DIVERSOS	M2	10,8	0 115,46	1,246,9
13.1	C3015	PETORIL DE CIMENTO GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4*	M	14,0		
13.2	LIMPEZA					749,2
14.1	01000	LIMPEZA GERAL	M2	81,0	0 9,25	749,2

R\$ 184.792,25 VALOR ORÇAMENTO: 39.083,66 VALOR BDI TOTAL: R\$ 223.875,81 VALOR TOTAL: R\$





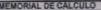
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/08 OBRA LOCAL DATA FONTE

TEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMP.	LARG.	ALT.	REP.	TOTAIS	UNIE
1		PRELIMINARES						
1.1.1	ZA209J001	ÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO					3,00	M2
la la l	Barreton St.	PLACA DA OBRA		1,50	2,00		3,00	
1.2	DEMOLIÇÕ	ES E RETIRADAS					920,56	M
1.2.1	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO COBERTURA DO GALPÃO EXTERNO	49.76	18,50			920,56	
2.0	PAREDES	PAINEIS	70,10					
2.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5Mº COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 08/2014			V		48,72	M
		PLATIBANDA - QUISQUES EXTERNOS	20,30		1,20	2.00	48,72	
3.0	COBERTU	RA .						
3.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016					920,56	
		COBERTURA DO GALPÃO EXTERNO	49,76	18,50		_	920,56	
4.1	87879	ENTOS INTERNOS E EXTERNOS CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM					48,72	N
		PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 PLATIBANDA - QUISQUES EXTERNOS	20,30		1,20	2,00	48,72	
4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014					48,72	N
		PLATIBANDA - QUISQUES EXTERNOS	20,30		1,20	2,00	48,72	
4.3	87275	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES ACIMA DE 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M° A MEIA ALTURA DAS PAREDES.					136,06	
		PAREDE INTERNA - QUIOSQUES EXTERNO	15,12		1,50	8,00	135,08	-
5.1	87251	ERNOS E EXTERNOS REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMÁLTADA. EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR.					78,07	,
		QUE 10 M2. AF 06/2014 PISO - QUIOSQUES EXTERNO	4,91	2.65		6.00	78,07	t
	7	PISO - QUIOSQUES EXTERNO	4,91	2,65		5,00	78,07	
5.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016					664,97	,
		GALPÃO EXTERNO - PISO INDUSTRIAL	47,35	14,95			707,88	
		DESCONTO DOS QUIOSQUES		2,88			42,91	
5.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS					664,97	1
1001	C Landon Control	DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO GALPÃO EXTERNO - PISO INDUSTRIAL	47,35	14,95			707,88	
		DESCONTO DOS QUIOSQUES	14,90	2.88			42,91	
5.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM, AF_12/2015					170,46	
		GALPÃO EXTERNO - PISO INTERTRAVADO		3,60			170,46	4
5.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA					11,30	1
_		(FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) DIRECIONAL	29,20	0,33			9,64	
		ALERTA - MUDANÇA DE DIREÇÃO		1,00			1,00	
		ALERTA - OBSTÁCULO	1,00	0,33		2,00	0,68	-
8.1	B9538	ÕES HIDRÁULICAS ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/47, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014					6,00	
6.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014					6,00	1
6.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014					36,00	0
	00000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU					12,00	0 1
6.4	89362	SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/47 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E						0
6.5	89366	INSTALAÇÃO, AF 12/2014 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM					232	-
6.6	94703	X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016			MI N			0
6.7	00011824	TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/48#34;, COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO					6,00	
6.8		CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA					6,00	0 1
7.0		OES SANITARIAS E DRENAGEM PLUVIAL CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE					9.00	0 1
7.1	C0603	CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO					9,00	-
7.2		FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA					1,0	
7.3		TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')					45,00 18,00	_
7.4		TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") RALO SECO PVC RIGIDO					6,0	_
7.6	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO					12,00	0

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil

Crea-CE: 50.350 D





EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÊRIA - CE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06 OBRA LOCAL DATA FONTE

TEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMP.	LARG.	ALT.	REP.	TOTAIS	UNIC
8.1	C3017	PIA DE ACO INOX (1,20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS				-	6,00	
8.2		TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL					0,00	UN
9.0	INSTALAÇ	DES ELETRICAS						
9.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA					198,00	M
		CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	0.00	_		3.00	162,00	
		FORÇA - QUIOSQUES X 6 ILUMINAÇÃO - QUIOSQUES X 6	9,00			2.00	36.00	
-							100,000	-
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMª, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA					470,70	N
370	0.000	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			4.00	2.00	82.50	_
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 1	23,50		4,00	3,00	51,00	
		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 2 ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 3	23,20		4,00	3.00	81,60	
_		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 4	33,50		4.00	3,00	112,50	
_		ILUMINAÇÃO GALPÃO - CIRCUITO 5			4,00	3,00	143,10	
9.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM*, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					276,00	M
		ALIMENTAÇÃO - QD1	16.00			3,00	48.00	
_		ALIMENTAÇÃO - QD2	11,00			3,00	33,00	
		ALIMENTAÇÃO - QO3	7,00			3,00	21,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD4				3,00	72,00	
		ALIMENTAÇÃO - Q05	19,00			3,00	57,00 45,00	-
-		ALIMENTAÇÃO - QD6	15,00			3,00	45,00	N
9.4	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm RAMAL ILUMINAÇÃO - GALPÃO	45.00				45,00	
9.5	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (314"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					198,00	
2000	1000	AF 12/2015 FORCA - QUIOSQUES X 6	9,00			3,00	182.00	
	_	ILUMINACÃO - QUIOSQUES X 6				2,00	36,00	
		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS						
9.6	91856	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					276,00	1
-	0.3030.035	AF 12/2015	40.00			3.00	48,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD1 ALIMENTAÇÃO - QD2	15,00			3.00	33.00	
		ALIMENTAÇÃO - QD2 ALIMENTAÇÃO - QD3				3,00	21.00	
_		ALIMENTAÇÃO - QD4				3,00	72,00	
_		ALIMENTAÇÃO - QD5	19,00			3,00	57,00	
		ALIMENTAÇÃO - QD6	15,00			3,00	45,00 7,00	
9.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR OLIADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES					7,00	U
9.8	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					7,00	U
225	100000000000000000000000000000000000000	DIS IUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10					11,00	ı
9.9	74130/001	A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					33455	-
9.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E					18,00	U
	172774114	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -					18,00	U
9.11	91952	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					23500	1
9.12	C1637	LUMINÁRIA EL LIGRESCENTE COMPLETA (1 X 32)W					6,00	L
9.13	97601	REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LAMPADA 250 W -					10,00	1
370.00	77.00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017						
10.0	SPDA/INS	T. GAS E DE COMBATE A INCÉNDIO E PÁNICO. CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM*, ENTERRADA, SEM ISOLADOR -					160,00	
10.1	96977	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017					10000	
		GALPÃO PRINCIPAL					160,00	1
10.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					4,00	I
10.4	90900	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2						١.
10.3	72263	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					16,00	1
10.4	C0467	PRACADERA TIPO "D" METALICA ATE 2"					12,00	1
10251 6	100000	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE					4,00	1
10.5	C0603	CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO			-	-	30000	1
10.6	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA						0 1
10.7	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO						1
10.8	FSOUAD	RIAS						
11.1	C1969	PORTA DE ACO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR				-	19,80	
		QUIOSQUES EXTERNOS	3,0	4	1,10	6,00		2 1
11.2	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA QUIOSQUES EXTERNOS		0.7	0 2.10	6.00		
44.5	01001	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE		1	-			0 1
11.3	PINTURA							
E district	MISSESSEE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EN	4				248,13	3 1
12.1	88423	PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF 06/2014		-	200	2.00	10,000	
		PAREDES EXTERNAS - QUIOSQUES EXTERNOS	37,1		1,20			
		PLATIBANDA - QUISQUES EXTERNOS DESCONTO CERÂMICA			1.10			
	1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES				-	90,7	2 1
12.2	88489	DUASDEMÃOS AF 06/2014						-
		PAREDE INTERNA - QUIOSQUES EXTERNO	15,1	2	1,00	6,00	90,7	
42.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS	S				81,0	0
12.3	00400	DEMÃOS, AF 06/2014 QUIOSQUES EXTERNO	3 2.7	0 5.0	0	6,0	81,0	0
		PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRO		2,0		7,0	100000	5 1
			4				92,3	41



MEMORIAL DE CALCULO

OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE
RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE
JULHO DE 2019
FONTE
SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COMP.	LARG.	ALT.	REP.	TOTAIS	UNID
		ESTACIONAMENTO - CARROS	5.00			6,00	30,00	
_	_	ESTACIONAMENTO - TAXIS	5,00			6,00	30,00	
		ESTACIONAMENTO - MOTOS	1,70			19,00	32,30	
12.5	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)					48,42	M2
2000		PORTOES DE ENROLAR QUIOSQUES	3.00		1,10	6,00	39,60	
_	-	PORTA DE FERRO QUISOQUES		0.70	2,10	6,00	8,82	
12.6	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO					4,50	
12.0	04020	VAGA CADEIRANTE	1,50	1,50		2,00	4,50	
12.7	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES					50,00	UN
14.1	01021	MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE					50,00	
13.0	SERVICO	S DIVERSOS						
13.1	C3015	PEITORIL DE CIMENTO					10,80	M2
		QUIOSQUES EXTERNOS	3,00	0,60		6.00	10,80	-
13.2	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	-				14,00	
1000		GUARDA CORPO RAMPA DE ACESSO	7,00			2,00	14,00	
14.0	LIMPEZA	GERAL						***
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL					81,00	
	100000000000000000000000000000000000000	QUIOSQUES EXTERNOS	2,70	5,00		6,00	81,00	



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRÍGUES DE ASSIS PARENTE Obra:

LOCAL: RUA ADROALDO MARTINE, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

Data: JULNO DE 2019

400	SOCIETATION DAY CONTRACTOR	Valores BS	30 0148				200 0000		Total do Item	1 400
z	DESCRICTOR DESCRIPTION	au anarona	Valor R\$		****					
		4.485.87	RS 4.485,87	R\$ 0,00	R3 0,00	98 0,00	48 0,00	R\$ 0,00	4.485,87	28
ri	SERVIÇOS PRELIMINARES	1008	1008	40	90	9.0	10			
1		2.622,11	80 2,622,11	NS-0,00	B\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	H\$ 0,00	2.622,11	1.8
20	PAREDES E PAINETS	1004	1008	10	80	0.6	80	0.0		
		36.877.63	38 0,00	R6 11,063,29	R\$ 11,063,29	R\$ 7,375,53	R\$ 7,375,53	RE 0,00	36.877,63	204
en .	CODERTURA	1008	0.0	308	301	20%	20%	0.0		
	S SOURCEMENT STATES SOURCE STATES	9.141,96	Rd 1.628,39	88 1.828,39	88-1.628,39	R\$ 2,742,59	RF 914,20	00°C 88	9.141.96	5.8
4	SXTERNOS	1001	204	204	20%	30%	101	90		8
		80.147,57	85 0,00	RG 16,029,51	16,029,51	RS 16,029,51	110 24,044,27	RG 8.014,76	80.147,57	434
io.	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	100%	80	20%	208	20%	30%	10%	National Property	1000
		2.363,28	28 236,33	R\$ 708,99	RS 708, 98	86'80L SE	RG 0,00	TO 0,00	2.363,28	1.8
w	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1000	10	304	304	308	9.0	9.0		18.0
	TRETALACORS SANITARIAS E	6.915,10	AS -691, 51	ES 2.074, 53	18 2,074,53	RG 2,074,53	R\$ 0,00	RS 0,00	6.915,10	4.0
-	DREMAGEM PLOVIAL	1008	10%	301	308	308	9.0	0.0		
		3.060.78	R\$ 0,00	RG 0,00	B¢ 0,00	NS 0,00	NS 3,060,78	RS 0,00	3.060,78	24
00	LOUÇAS E ACESSORIOS	1004	10	10	0.6	9.0	1001			
		13.851,54	B\$ 1,385,15	R\$ 4,155,46	RG 4-155,46	NS 4,155,46	N6 0,00	85 0,00	13.851,54	7.8
dh.	INSTALAÇÕES ELETHICAS	1004	104	308	308	30%				
	SPDA/1NST. GAS E DE COMBATE A	7.549,73	88 3.019, 69	HO 1,509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 1.509,95	R\$ 0,00	R4 0,00	7,549,73	4.8
1.0	INCENDIO E PÁNICO	1008	408	208	208	20%	- 1			
		5.648,18	HS 0,00	R\$ 0,00	84 0,00	88 2,824,09	88 2.424,09	RE 0,00	5.648,18	38
11	ESQUADRIAS	1008	80	0.8	0.0	30%	808	- 1		
		8.997,30	36.0,00	B.0 0, 00	no 1.799,46	R\$ 2,699,19	85 2.699,13	RE 1,799,46	8.997,30	28
12	PINTURA	100%	90	40	201	30%		-1		
		2.381,95	RS 0,00	00°0 0'0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 2.381,95	2.381,95	1.6
1.3	SERVIÇOS DIVERSOS	1001	10	40	10	0.0		- 1		
		749,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 5,00	NS 0,00	85 749,25	749,25	40
1.4	LIMPEZA GERAL	1001	40	80	0.0	0.0	10.	100%		
	VALOR	R\$ 184, 792, 25	R\$ 14.269,26	R\$ 37.370,12	R\$ 39.169,58	R\$ 40.119,83	R\$ 40.918,05	R\$ 12,945,42	R\$ 184.792,25	100,008
	ION SOTON	R\$ 39.083.56	RS 3.017,95	R\$ 7.903,78	N\$ 8.284,37	8\$ 8.485,34	88 8.654,17	R\$ 2,737,96	R\$ 39.083,56	
	THEOR BOILD	RS 223 875.81	RS 17.287,20	R\$ 45.273,90	18 47,453,94	R\$ 48.605,17	R\$ 49.572,22	R\$ 15,683,37	R\$ 223.875,81	
	Manufacture	1004	*#	20%	218	22%	224	74		
	The state of the s						** ** ***	The party was and		

Importa este organento o valor total de R\$ 223.875,81 DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

Pár Pár Pár A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50:350 D





ENCARGOS SOCIAIS

COD	SINAPI 2019/06 DESCRIÇÃO		HORA %	MES %
COD				
Α	GRUPO A			
A1	INSS		0,0000	0,0000
A2	SESI		1,5000	1,5000
A3	SENAI		1,0000	1,0000
A4	INCRA		0,2000	0,2000
A5	SEBRAE		0,6000	0,6000
A6	Salário Educação		2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,0000	3,0000
A8	FGTS		8,0000	8,0000
A9	SECONCI		0,0000	0,0000
-0.05		OTAL	16,8000	16,8000
В	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,8500	0,000
B2	Feriados		3,7100	0,000
B3	Auxilio - Enfermidade		0.9200	0,710
B4	13º Salário		10.8300	8,330
B5	Licença PaternidadE		0,0700	0,060
B6	Faltas Justificadas		0,7200	0,560
B7	Dias de Chuvas		1,5500	0,000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,1100	0,090
B9	Férias Gozadas		9,1800	7,070
B10	Salário Maternidade		0,0300	0,020
DIO	Salaho Watermaaso	OTAL	44,9700	16,840
_	GRUPO C			
C ₁	Aviso Prévio Indenizado		5,6000	4,310
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0.1300	0,100
C3	Férias Indenizadas		4,4000	3,390
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		4,8100	3,700
C5	Indenização Adicional		0,4700	0,360
05	Indenização Adicional	TOTAL	15,4100	11,860
-	GRUPO D			
D	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,5500	2,830
D1 D2	Reincidência de Grupo A sobre Orupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e		0,4700	0,360
UZ	Reincidencia de Grupo A sobre Aviso Frevio Trabalhado e	TOTAL	8,0200	3,190

Horista = 85,20% Mensalista = 48,69%





ENCARGOS SOCIAIS

COD	SEINFRA 26.1 DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
COD			
Α	GRUPO A	0.0000	0.0000
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,000
A8	FGTS	8,0000	8,000
A9	SECONCI	1,0000	1,000
	TOTAL	17,8000	17,800
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,000
B2	Feriados	3,4100	0,000
B3	Auxilio - Enfermidade	0,8900	0,690
B4	13° Salário	10,7100	8,330
B5	Licença PaternidadE	0,0800	0,060
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,560
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,000
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,1200	0,090
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,140
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,020
Dio	TOTAL	43,0300	15,890
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,940
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,090
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,420
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,890
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,330
00	TOTAL	16,2800	12,670
D	GRUPO D]	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,830
D2	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,4300	0,330
DZ.	TOTAL	8,0900	3,160

Horista = 85,20% Mensalista = 49,52%





COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	3,00 0,59 0,97
R	Riscos	0,97

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,8
L	Lucro	6,1

1	Impostos	7,65
1	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,65
	201	21 15%

21,15% BDI =

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Não ultrapassar a faixa de limites abaixo, caso tenha duvida sobre o tipo da obra, realizar consulta no ACORDÃO 2622/2013-TCU ou pedir orientações pra alguem da GIDUR.





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL

JULHO DE 2019

DATA FONTE

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MATERIAL	/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	1,00000	4,67	4,67
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	4,00000	4,98	19,92
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00000	272,50	272,50
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000	12,71	1,40
			TOTAL	MATERIAL:	298,49
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,00000	11,50	11,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,00000	9,40	18,80
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01000	212,16	2,12
	Internation of the second of t		TOTA	L SERVICO:	32,42
				VALOR SEM	330,91
				ENCARGOS	13,68
				VALOR COM	344,59

MAO DE O	6 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TEL BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12070	TELHADISTA	Н	0,02500	0 9,63	0,24
12543	SERVENTE	Н	0,25000	7,13	1,78
12010	OLIT LITTE	TOTAL M		O DE OBRA:	2,02
				VALOR SEM	2,02
			VALOR	ENCARGOS	1,73
				VALOR COM	3,75

MATERIAL	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02831	415,00	11,75
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	М	0,42000	1,45	0,61
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500	26,57	0,13
TALAST FACES IS	The second secon		TOTAL	MATERIAL:	12,49
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 06/2014	МЗ	0,00980	384,96	3,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,55000	11,59	17,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,77500	9,40	7,29
			17-20-01	L SERVICO:	29,02
				VALOR SEM	41,51
	A			ENCARGOS	12,31
	h			VALOR COM	53,82





EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE OBRA

LOCAL

JULHO DE 2019 DATA

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06 FONTE

MATERIAL	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,27000	0,19	0,24
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,27000	2,85	3,62
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44	M2	1,27500	24,92	31,77
	X 1,10 M (SEM AMIANTO)	- A-4	TOTAL	MATERIAL:	35,63
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	ISERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,15000	9,40	1,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,11500	12,79	1,47
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHP	0,00500	12,22	0,06
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	СНІ	0,00690		0,08
	DIORNO, AF_60(2010		TOTA	L SERVICO:	3,02
				VALOR SEM	38,65
				ENCARGOS	1,41
				VALOR COM	40,06

SERVICO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE C	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	МЗ	M3 0,00420	295,56	1,24
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,07000	11,59	0,81
The second second second	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,00700	9,40	0,07
88316	SERVENTE COM ENGARGOS COM ELIMENTIMAS		TOTA	L SERVICO:	2,12
				VALOR SEM	2,12
			VALOR	ENCARGOS	0,52
				VALOR COM	2,64

SERVICO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	МЗ	0,03760	338,41	12,72
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,47000	11,59	5,45
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,17100	9,40	1,61
88316	SERVENTE COM ENGLICOS COM ELIMETTICS		TOTA	L SERVICO:	19,78
				VALOR SEM	19,78
			VALOR	ENCARGOS	4,34
			-	VALOR COM	24,12

4.3. 01213	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM		The second second	PREÇO	TOTAL
MATERIAL		UNID CO	COEFIC.	UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,09000	26,90	29,32





EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06 OBRA

LOCAL

DATA

FONTE

FUNIE	Schill for an annual formation				
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14000	0,57	3,50
00001381	ARGAMASSA COLANTE ACTIFARA CERTAMIONO	KG	0.22000	3,62	0,80
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	110		MATERIAL:	33,62
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	Н	0,91000	12,85	11,69
	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,46000	9,40	4,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMIT CEMENTALES		TOTA	L SERVICO:	16,01
				VALOR SEM	49,63
			VALOR	ENCARGOS	7,97
				VALOR COM	57,60

MATERIAL	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO E	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06000	31,40	33,28
00004004	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14000	0,57	3,50
00001381		KG	0.19000	3,62	0,69
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	,,,,		MATERIAL:	37,47
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,26000	12,85	3,34
00246	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,15000	9,40	1,41
88316	SERVENTE COM ENGLISCOS COM ELECTRICA		TOTA	L SERVICO:	4,75
				VALOR SEM	42,22
			VALOR	ENCARGOS	2,32
			1	VALOR COM	44,54

SERVICO	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INC	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,27180	11,59	3,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,07410	9,40	0,70
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	МЗ	0,05650	211,74	11,96
	MECANICO COM BETONEIRA 000 E. At _01/2010		TOTA	L SERVICO:	15,81
				VALOR SEM	15,81
			VALOR	ENCARGOS	2,71
				VALOR COM	18,52

MATERIAL	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, IN	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,00000	0,44	5,28
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	М	2,00000	0,83	1,66
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,00000	0,37	8,14
00007353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176	23,39	4,95
00007353	RESINA ACRILICA BACE PISON CONTENTS		TOTAL	MATERIAL:	20,03
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,70000	11,59	8,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	3,37000	9,40	31,68





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL JULHO DE 2019

DATA

FONTE

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

95276

POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP -CHP DIURNO. AF_09/2016

2,00000 CHP TOTAL SERVICO:

5,56 2.78 45,35

VALOR SEM 65,38 VALOR ENCARGOS 17,14 VALOR COM 82,52

MATERIAL	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	М3	0,05680	54,00	3,07
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	М3	0,00650	57,92	0,38
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,04870	31,20	32,72
	35 MFA (NDK 9701), GOK NOTIONE		TOTAL	MATERIAL:	36,17
SERVICO	THE REPORT OF THE PARTY OF THE	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,39750	11,54	4,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,39750	9,40	3,74
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	СНР	0,00410	4,84	0,02
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	СНІ	0,19470	0,58	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,04830	10,69	0,52
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	СНІ	0,15040		0,14
	In Manager		TOTA	AL SERVICO:	9,12
				VALOR SEM	45,29
				ENCARGOS	3,73
				VALOR COM	49,02

MAO DE O	- PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	Н	1,60000	9,63	15,40
	SERVENTE	Н	1,25000	7,13	8,92
12543	DERVENIE		TOTAL MA	DE OBRA:	24,32
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,01820	51,00	0,93
THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY	ICAL HIDRATADA	KG	2,73000	1,10	3,00
10441	CIMENTO PORTLAND	KG	2,80000	0,46	1,29
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,10000	44,88	49,37
	(CONCRETO) EST. SOIT		TOTAL	MATERIAL:	54,59





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL

DATA FONTE

JULHO DE 2019

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR SEM	78,91
VALOR ENCARGOS	20,72
VALOR COM	99,63

MATERIAL	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000	0,62	0,62
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700	39,29	0,28
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	34,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01300	1,31	0,02
0000000			TOTAL	MATERIAL:	1,19
SERVICO	BERVICO		COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,04000	9,29	0,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,04000	11,27	0,45
	IENONINGGO GOMI EEMENTI MEE		TOTA	L SERVICO:	0,82
				VALOR SEM	2,01
			VALOR	ENCARGOS	0,37
			1	VALOR COM	2,38

MATERIAL	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", CO	UNID	COEFIC,	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01300	10,14	0,13
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,00000	56,21	56,21
I STEPS ALL STOR	CROMADOS, SIMPLES, BITOLASIA (NE. 1500)		TOTAL	MATERIAL:	56,34
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,23000	9,29	2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,30000	11,27	3,38
	ENONITODO DOMÍ ELMENTI DE		TOTA	L SERVICO:	5,52
				VALOR SEM	61,86
				ENCARGOS	2,65
				VALOR COM	64,51

MATERIAL	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL O	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	1,06100	2,65	2,81
00030303	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,12300	1,31	0,16
00038383	EIXA DAGOA EM TOLINA, OTGAO 100	-	TOTAL	MATERIAL:	2,97
SERVICO	FOR THE PARTY OF THE PARTY.	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,36900	9,29	3,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,36900	11,27	4,16
-	1		-	L SERVICO:	7,59
	A.			VALOR SEM	10,56
	son M. de Mesquita		VALOR	ENCARGOS	3,61
	Engenheiro Civil			VALOR COM	14,17

urea-CE: 50.350 D





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

LOCAL

DATA

FONTE

MATERIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700	39,29	0,28
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	0,52	0,52
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	34,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05000	1,31	0,07
00036363	00036363 EIAA BAGGA EIII 1 GE181, G1816 155		TOTAL	MATERIAL:	1,14
SERVICO	27年表明 医甲基甲基基甲基甲基甲基	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,15000	9,29	1,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,15000	11,27	1,69
	ENCARGOS COMPERMENTANES		TOTA	L SERVICO:	3,08
				VALOR SEM	4,22
			VALOR	ENCARGOS	1,45
				VALOR COM	5,67

MATERIAL	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700	39,29	0,28
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000	5,17	5,17
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800	34,12	0,27
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05000	1,31	0,07
00030303	00030000 EIN D'AGGIT EII I GETT GETT GETT GETT GETT GETT		TOTAL	MATERIAL:	5,79
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,15000	9,29	1,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,15000	11,27	1,69
	ENCARGOS COMIT ELMENTATES		TOTA	L SERVICO:	3,08
				VALOR SEM	8,87
			VALOR	ENCARGOS	1,45
			- 1	VALOR COM	10,32

MATERIAL	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLI	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00000	7,95	7,95
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,04600	12,47	0,57
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100	34,12	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01400	1,31	0,02
00030303	LIAA DAGGA EM TOETH, GIVE 100		TOTAL	MATERIAL:	8,92
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,13600	9,29	1,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,13600	11,27	1,53





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL

DATA

JULHO DE 2019

FONTE

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

TOTAL SERVICO:	2,79
VALOR SEM	11,71
VALOR ENCARGOS	1,31
VALOR COM	13,02

6.7. 00011824 - TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTEMETALICA E

VALOR SEM	23,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM	23,62

6.8. 00034637 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR SEM	183,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM	183,67

MAO DE O	- CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMU BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	н	0,11500	7,84	0,90
10040	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Н	0,60500	7,84	4,74
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	0,11500	9,63	1,11
10121	CARPINTEIRO	Н	0,60500	9,63	5,82
12391	PEDREIRO	Н	2,90700	9,63	27,99
	SERVENTE	H	5,30800	7,13	37,86
12543	SERVENIE		TOTAL MAO DE OBRA:		78,42
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10402	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.02200	11,50	0,25
10103	AREIA MEDIA	M3	0.10500	51,00	5,36
10109	ACO CA-60	KG	1,31700	4,64	6,11
10169	BRITA	M3	0,04200	76,75	3,22
10280	CAL HIDRATADA	KG	5,46000	1,10	6,01
10441	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,10000	70000	2,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,17800	0,46	12,04
	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	M	0,03000	8,07	0,24
11916	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,80000	0,26	26,21
12082	TIJOLO MACIÇO COMOM		TOTAL	MATERIAL:	61,54
				VALOR SEM	139,96
			VALOR	ENCARGOS	66,83
				VALOR COM	206,79

MAO DE O	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10540	SERVENTE	Н	2,00000	7,13	14,27
12543	SERVENIE		TOTAL MAG	DE OBRA:	14,27
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10000	IBRITA	M3	1,49200	76,75	114,51
10280	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,00000	31,12	93,36
12298	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,50000	8,54	21,35
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 (HEIT 0000)		TOTAL	MATERIAL:	229,22
SERVICO	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,05000	32,29	324,51



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, SIN, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE OBRA LOCAL

DATA JULHO DE 2019

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06 FONTE

C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,92000	59,07	763,18
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,86000	6,74	282,14
C0838	CONCRETO PIVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,29000	273,55	79,33
C0840	CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO	M3	0,59800	290,30	173,60
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,84000	38,16	70,2
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,00000	11,10	122,1
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,24000	18,90	269,14
2500000			TOTAL	SERVICO:	2084,2
			VA	LOR SEM	2.327,70
			VALOR EN	NCARGOS	906,5
			VA	LOR COM	3.234.2

MAO DE O	- TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M) BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,52000	7,84	4,08
12320	ENCANADOR	Н	0,52000	9,63	5,01
12320	12320 ENGANADOR		TOTAL MA	O DE OBRA:	9,09
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,02500	43,56	1,09
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04000	32,16	1,29
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	1,01000	8,54	8,63
12155	1000110 250010 22 1001111 (17 (1101100)		TOTAL	MATERIAL:	11,01
				VALOR SEM	20,10
			VALOR	ENCARGOS	7,72
			- 3	VALOR COM	27,82

MAO DE O	- TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M) BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,30000	7,84	2,35
12320	ENCANADOR	Н	0,30000	9,63	2,89
12320	12320 ENGARABOTS		TOTAL MAO DE OBRA:		5,24
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	IADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00750	43,56	0,33
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,01100	32,16	0,35
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	1,01000	5,24	5,29
12190	TOBO P VO ESGOTO DE SUMM (E) (NEXT SECO)		TOTAL	MATERIAL:	5,97
				VALOR SEM	11,21
			VALOR	ENCARGOS	4,47
				VALOR COM	15,68

MAO DE O	- RALO SECO PVC RIGIDO (UN) BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	IAJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,98000	7,84	7,68
12320	ENCANADOR	H	0,98000	9,63	9,43
12320	ENONINDON		TOTAL MA	DE OBRA:	17,11
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,00000	6,80	6,80
11770	TOUR OF OF TAX IN COM		TOTAL	MATERIAL:	6,80
	A			VALOR SEM	23,91





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

LOCAL DATA

FONTE

VALOR ENCARGOS	14,59
VALOR COM	38,50

MATERIAL	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00000	1,40	1,40
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000	1,66	1,66
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02000	14,38	0,29
	OUTROS/(DE 400 O)		TOTAL	MATERIAL:	3,35
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	н	0,04000	9,29	0,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,04000	11,27	0,45
	CHOILE CONTRACTOR CONT		TOTA	L SERVICO:	0,82
			100	VALOR SEM	4,17
			VALOR	ENCARGOS	0,38
				VALOR COM	4,55

MAO DE O	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	2,00000	7,84	15,68
12320	ENCANADOR	Н	2,00000	9,63	19,25
12391	PEDREIRO	Н	2,00000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	Н	2,00000	7,13	14,27
12,040	OLIVERY C		TOTAL MAG	DE OBRA:	68,45
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,01900	55,00	1,05
10169	ACO CA-60	KG	0,60000	4,64	2,78
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	9.83000	0,46	4,52
11605	PEDRISCO	M3	0,02600	69,75	1,81
11863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,00000	109,28	109,28
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,00000	30,68	30,68
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,10000	5,11	5,62
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	UN	1,00000	143,43	143,43
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00000	35,00	35,00
	(FABRAO FOFOLIN)		TOTAL	MATERIAL:	334,17
				VALOR SEM	402,62
			VALOR	ENCARGOS	58,34
				VALOR COM	460.96

MAO DE O	- TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN) BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,65000	7,84	5,10
12320	ENCANADOR	Н	0,65000	9,63	6,26
12320	ENGANADON		TOTAL MA	O DE OBRA:	11,36
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28000	0,20	0,06
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	1,00000	28,09	28,09
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	NORTH CONTROL OF THE		TOTAL	MATERIAL:	28,15





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL

DATA FONTE JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR SEM	39,51
VALOR ENCARGOS	9,66
VALOR COM	49,17

MATERIAL	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	М	1,19000	1,14	1,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900	4,10	0,04
	ROLO DE 19 MINI X O M		TOTAL	MATERIAL:	1,40
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,03000	9,69	0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,03000	11,72	0,35
00204	ELETAION TO COM ENGINEERS COM CENTRAL COM		TOTA	L SERVICO:	0,64
				VALOR SEM	2,04
			VALOR	ENCARGOS	0,27
			10	VALOR COM	2,31

MATERIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 45	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	М	1,19000	2,03	2,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900	4,10	0,04
	KOLO DE 19 ININI X O INI		TOTAL	MATERIAL:	2,46
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,04000	9,69	0,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,04000	11,72	0,47
00204	ELETHOIOTA COM ESTA MACO		TOTA	L SERVICO:	0,86
				VALOR SEM	3,32
			VALOR	ENCARGOS	0,37
			1	VALOR COM	3,69

MATERIAL	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 45	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	М	1,19000	2,85	3,39
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900	4,10	0,04
hearteen same	ROLO DE 19 MINI X 5 MI		TOTAL	MATERIAL:	3,43
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,05200	9,69	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200	11,72	0,61
00201	LECTION OF THE PARTY OF THE PAR		TOTA	L SERVICO:	1,11
				VALOR SEM	4,54
			VALOR	ENCARGOS	0,50
				VALOR COM	5,04





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE

LOCAL

RUA ADROALDO MARTINS, SIN, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

DATA

JULHO DE 2019

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MAO DE O	BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,90000	7,84	7,06
	ELETRICISTA	Н	0,90000	9,76	8,78
12312	ELETRICIOTA		TOTAL MA	DE OBRA:	15,84
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	М	1,00000	28,40	28,40
	[(SOXSO)ININ		TOTAL	MATERIAL:	28,40
				VALOR SEM	44,24
			VALOR	ENCARGOS	13,49
			1	VALOR COM	57,73

9.5. 91854 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, CO	OR	М	1,01700	1,29	1,31
AMARELA, DE 25 MIN	-		TOTAL	MATERIAL:	1,31
SERVICO	-	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARG	os	Н	0,14400	9,69	1,40
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Н	0,14400	11,72	1,69
00204 LEE TROOF TO ON ENGLISHED			TOTA	L SERVICO:	3,09
				VALOR SEM	4,40
			VALOR	ENCARGOS	1,41
			1	VALOR COM	5,81

9.6. 91856 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, CO	R M	1,01700	2,21	2,25
AMAREDA, DE 32 MINI	-	TOTAL	MATERIAL:	2,25
SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	S H	0,16400	9,69	1,59
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,16400	11,72	1,92
00204 EEE MINION TO WELL STORY		TOTA	L SERVICO:	3,51
			VALOR SEM	5,76
		VALOR	ENCARGOS	1,60
		100	VALOR COM	7,36

MAO DE O	- QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULA BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	1,00000	7,84	7,84
	ELETRICISTA	Н	1,00000	9,76	9,76
12312	[ELETRIOIDIA		TOTAL MA	DE OBRA:	17,60
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,00000	44,80	44,80
_	[MOTHON)		TOTAL	MATERIAL:	44,80
				VALOR SEM	62,40
			VALOR	ENCARGOS	14,99
				VALOR COM	77,39

9.8. 84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGÍA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM





OBRA LOCAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

DATA FONTE JULHO DE 2019

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039764	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	1,00000	33,44	33,44
	PARA 6 DISJUNTONES NEWS		TOTAL	MATERIAL:	33,44
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,00000	9,69	9,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,00000	11,72	11,72
00201			TOTA	L SERVICO:	21,41
				VALOR SEM	54,85
			VALOR	ENCARGOS	9,85
				VALOR COM	64,70

MATERIAL	01 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,00000	9,24	9,24
	TENONO MOSTIMA DE 240 V		TOTAL	MATERIAL:	9,24
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,12500	11,72	1,47
00204	LECTROICH COM ENGLANCE COM		TOTA	L SERVICO:	1,47
				VALOR SEM	10,71
			VALOR	ENCARGOS	0,71
				VALOR COM	11,42

SERVICO	- TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLU	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00000	5,15	5,15
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000	11,58	11,58
			TOTA	L SERVICO:	16,73
				VALOR SEM	16,73
			VALOR	ENCARGOS	3,03
				VALOR COM	19,76

MATERIAL	- INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00000	5,76	5,76
Transaction et al.			TOTAL	MATERIAL:	5,76
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,22500	9,69	2,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,22500	11,72	2,64
OULUT			TOTA	L SERVICO:	4,82
				VALOR SEM	10,58
			VALOR	ENCARGOS	2,20
				VALOR COM	12,78

9.12. C1637 - LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL

DATA

FONTE

JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

MAO DE O	BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10000	7,84	8,62
12312	ELETRICISTA	H	1,10000	9,76	10,73
12312	ELETRIGIOTA		TOTAL MA	O DE OBRA:	19,35
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	1,00000	55,36	55,36
11309	LOWING TEOOREGOENTE GOIN EETIT THE EAT		TOTAL	MATERIAL:	55,36
				VALOR SEM	74,71
			VALOR	ENCARGOS	16,50
				VALOR COM	91,21

MATERIAL	- REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÁMPADA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	1,00000	29,43	29,43
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	1,00000	77,40	77,40
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00000	107,10	107,10
	METALIOO 400 VI, ALTO LATOR DE L'OTERON		TOTAL	MATERIAL:	213,93
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,17350	9,69	1,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,41650		4,88
OULUT			TOTA	L SERVICO:	6,56
				VALOR SEM	220,49
			A Control of the Cont	ENCARGOS	3,11
			1	VALOR COM	223,60

MATERIAL	- CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,10000	21,39	23,53
00000001	DADO DE CODATE LA COMPANION DE	Tree in	TOTAL	MATERIAL:	23,53
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,03370	9,69	0,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,03370	11,72	0,39
00201	Terration of the second of the		TOTA	L SERVICO:	0,72
				VALOR SEM	24,25
			VALOR	ENCARGOS	0,32
			1	VALOR COM	24,57

MATERIAL	- HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENT	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00000	35,21	35,21
	JOEIN CONCOTON		TOTAL	MATERIAL:	35,21
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,25310	9,69	2,45





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

LOCAL

DATA

JULHO DE 2019

FONTE

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,25310	11,72	2,97
00204	DELETRICIOTA COM ENGANCECO COM ELIMINATION	-	TOTAL S	ERVICO:	5,42
			VAL	OR SEM	40,63
			VALOR EN	CARGOS	2,49
			VAL	OR COM	43,12

MATERIAL	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MI	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001588 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO		UN	1,00000	5,33	5,33
			TOTAL	MATERIAL:	5,33
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,40000	9,69	3,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,40000	11,72	4,69
00204	ELE TROOF IT COM EITO TO CO		TOTA	L SERVICO:	8,57
				VALOR SEM	13,90
			VALOR	ENCARGOS	3,93
				VALOR COM	17,83

10.4. C0467 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2" (UN) MAO DE OBRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000	7,84	2,35
10042 AUDANTE DE ELETRICIONS		TOTAL MA	DE OBRA:	2,35
MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10275 BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 2"	UN	1,00000	1,90	1,90
10275 BRAÇADEINA TILO D. METAEISTIDE		TOTAL	MATERIAL:	1,90
		VALOR SEM		4,25
		VALOR ENCARGOS		2,01
		1	VALOR COM	6,26

	0.5. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMU MAO DE OBRA		COEFIC.	PREÇO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н	0,11500	7,84	0,90
10040	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Н	0,60500	7,84	4,74
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	0,11500	9,63	1,11
10498	CARPINTEIRO	Н	0,60500	9,63	5,82
12391	PEDREIRO	Н	2,90700	9,63	27,99
12543	SERVENTE	Н	5,30800	7,13	37,86
12043	SERVENIE		TOTAL MAO DE OBRA:		78,42
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.02200	11,50	0,25
10103	AREIA MEDIA	M3	0.10500	51,00	5,36
		KG	1,31700	4,64	6,11
10169	AÇO CA-60 BRITA	M3	0.04200	The second secon	3,22
10280	CAL HIDRATADA	KG	5,46000	1,10	6,01
10441	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,10000	21,03	2,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,17800	0,46	12,04
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	M	0,03000	8,07	0,24
	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,80000	0,26	26,21
12082	TIBOLO MACIÇO COMOM			MATERIAL:	61,54
				VALOR SEM	139,96
A, Erison M, de Mesquita VALOR ENCARGOS VALOR COM				66,83	
				206,79	





OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, SIN, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE JULHO DE 2019

LOCAL

DATA

SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06 FONTE

LOUITE					
10.6. C033	2 - AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)	- TANKS	COEFIC.	PREÇO	TOTAL
MAO DE O	BRA	UNID	COEFIC.	UNITÁRIO	10000000
100.00	IAJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	1,00000	7,84	7,84
10042		H	1.00000	9,76	9,76
12312	ELETRICISTA		TOTAL MAO DE OBRA:		17,60
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10148	AUTOMATICO DE BOIA	UN	1,00000		33,50
10140	NO TOMETHOO DE DOUT		TOTAL	MATERIAL .	33.50

TOTAL MATERIAL:	33,50
VALOR SEM	51,10
VALOR ENCARGOS	14,99
VALOR COM	66,09

10.7. C0447 - BOMBA CENTRIFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUC MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,50000	7,84	19,60
	ELETRICISTA	Н	0,50000	9,76	4,88
12312	In the American Control of the Contr	Н	2,50000	9,63	24,07
12320	ENCANADOR		TOTAL MA	O DE OBRA:	48,55
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,25000	43,56	10,89
10256	BOMBA CENTRIFUGA P=5CV	UN	1,00000	1621,55	1621,55
-	FITA DE VEDAÇÃO	M	3,00000	0,20	0,60
11180	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	UN	1,00000	9,22	9,22
11292	TUBO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4'	M	6,00000	16,50	99,00
12217	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 32MM (1 1/14')	UN	1,00000	53,36	53,36
12287	VALVULA RETENÇÃO. PE CICRIVO - 32MM (1 1/14)			MATERIAL:	1794,62
			7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VALOR SEM	1.843,17
			VALOR	ENCARGOS	41,36
				VALOR COM	1.884,53

(0.8. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN) WAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	3,50000	7.84	27,44
	ELETRICISTA	Н	3,50000	9,76	34,15
12312	ELETRICISTA		TOTAL MA	O DE OBRA:	61,59
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,00000	24,88	24,88
	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	UN	1,00000	27,97	27,97
10200	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00000	74,31	74,31
10436	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,00000	53,52	53,52
11007	FUSIVEL DIAZED 63A	UN	1,00000	4,10	4,10
I1205 I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	UN	1,00000	9,02	9,02
3000	DERIVAÇAO/EIGACAO		TOTAL	MATERIAL:	193,80
				VALOR SEM	255,39
			VALOR	ENCARGOS	52,48
				VALOR COM	307.87

MAO DE O	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULAI BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	Н	1,00000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	Н	1,10000	7,13	7,85
12043	SERVENIE		TOTAL MAO DE OBRA:		17,48
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





188,80

VALOR COM

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE OBRA

LOCAL

JULHO DE 2019 DATA

FONTE	SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06				
10400	IAREIA MEDIA	M3	0,01300	51,00	0,66
10109	CAL HIDRATADA	KG	0,96000	1,10	1,06
10441	- A 340 C 100 C 10	KG	4.58000	0.46	2,11
10805	CIMENTO PORTLAND	M2	1,00000	152,61	152,61
11703	PORTA DE AÇO DE CHAPA ONDULADA		. 1 2 4 7 7 7 7 7 7	ATERIAL:	156,44
			VA	LOR SEM	173,92
			VALOREN	CARGOS	14 88

11.2. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2) MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	TPEDREIRO	Н	3,00000	9,63	28,88
	The state of the s	Н	3,00000	7,13	21,40
12543	12543 SERVENTE		TOTAL MAO DE OBRA:		50,28
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	IAREIA MEDIA	M3	0,00720	51,00	0,37
	CAL HIDRATADA	KG	0,49000	1,10	0,54
10441	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03000	0,46	0,93
10805	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,00000	108,60	108,60
11704	PORTA DE PERRO EM CHAPA DOPLA N. 14		TOTAL	MATERIAL:	110,44
			14000011011010	VALOR SEM	160,72
			VALOR	ENCARGOS	42,84
				VALOR COM	203,56

11.3. C1364 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN) MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO		Н	0,35000	7,84	2,74
10041	AJODANIE DE CARI INTERIO		TOTAL MAO DE OBRA:		2,74
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11162	IFERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	1,00000	13,11	13,11
	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,00000	0,15	0,90
11587	PARAFUSU FARA MADEINA 1 514 X TOTAL		TOTAL MATERIAL:		14,01
				VALOR SEM	16,75
			VALOR	ENCARGOS	2,34
				VALOR COM	19,09

MATERIAL	- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZAD	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,93800	6,22	12,05
	INTERNO E EXTERNO		TOTAL MATERIAL:		12,05
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,17600	12,75	2,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,04400	9,40	0,41
00310	SERVENTE COM ENGARCOS COM ELIMENTATO		TOTA	L SERVICO:	2,65
		VALOR SEM		14,70	
			VALOR ENCARGOS		1,17
			VALOR COM		15,87

12.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX A	CRILICA EM P	AREDES, DUA	ASDEMAUS. A	F_U0/2014
MATERIAL	UNID	COEFIC.	PREÇO	TOTAL
00007356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000	20,19	6,66
00007338 TINTA AGRICIGA PREMIONI, GOR BIGHTS 1 9999		TOTAL	6,66	
SERVICO	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





COMPOSIÇÕES DE PREÇO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE OBRA

LOCAL

DATA

JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06 FONTE

IPINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,18700	12,75	2,38
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,06900	9,40	0,65
SERVENTE COM ERCHARGES COM ELECTRICAL		TOTAL SERVICO:		3,03
		VAL	OR SEM	9,69
		VALOR EN	CARGOS	1,32
		VAL	OR COM	11,01
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,06900 TOTAL S VAL VALOR EN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,06900 9,40

MATERIAL	- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX P	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33000	17,45	5,76
00007343	TINIA BATEAT VALVACAMENT, CONTENTS		TOTAL	MATERIAL:	5,76
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,17000	12,75	2,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,06200	9,40	0,58
00310	SERVERTE COM ENGLISCOS COM ELIMENTOS		TOTA	L SERVICO:	2,75
				VALOR SEM	8,51
			VALOR	ENCARGOS	1,19
				VALOR COM	9,70

MATERIAL	- PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM Q	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03000	13,47	0,40
00007845		UN	0,02000	5,36	0,11
OUDIZOTO TITA CINETE NOCO DE 20 MINOSO M			TOTAL	MATERIAL:	0,51
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,10000	12,75	1,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,50000	9,40	4,70
00310	DERVENTE COM ENGLISHED COM		TOTA	L SERVICO:	5,98
				VALOR SEM	6,49
			VALOR	ENCARGOS	2,51
				VALOR COM	9,00

12.5. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPER MATERIAL			COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30000	1,43	0,43
00005758	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,03000	12,24	0,37
00003310	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,14400	19,72	2,84
00007207	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,12000	20,48	2,46
	(Bitono)			TOTAL MATERIAL:	
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,80000	12,75	10,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,80000	9,40	7,52
00310	OLIVERTE COM ENGLISCHE COM EMPLOYED		TOTA	L SERVICO:	17,72
				VALOR SEM	23,82
			VALOR	ENCARGOS	7,64
			1	ALOR COM	31,46

MAO DE O	5 - DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO D BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	TAJUDANTE	Н	0,60000		4,70
11858	SERRALHEIRO	H	0,60000	9,63	5,78
12391	PEDREIRO	Н	0,40000	9,63	3,85
12543	SERVENTE	Н	0,40000	The second name of the second na	2,85 17,18
12040 JOENTENTE		4	TOTAL MA	O DE OBRA:	17,18

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D





COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA LOCAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE

RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

DATA

FONTE

JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

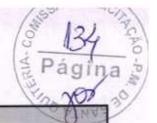
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10468	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" x 1/8" (L X E)	KG	1,50000	5,86	8,79
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	0,30000	33,16	9,95
10001			TOTAL	MATERIAL:	18,74
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	МЗ	0,00720	62,05	0,45
C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	0,00720	47,80	0,34
	P. C.		TOTA	L SERVICO:	0,79
				VALOR SEM	36,71
			VALOR	ENCARGOS	15,17
			1	VALOR COM	51,88

MAO DE OBRA		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,25000	7,84	1,96
12395	PINTOR	H	0,35000	9,64	3,37
12000 11111 013			TOTAL MA	O DE OBRA:	5,33
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,50000	0,55	0,28
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,07000	12,08	0,85
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,30000	5,26	1,58
12096	TINTA LATEX	L	0,08000	14,66	1,17
			TOTAL	MATERIAL:	3,88
				VALOR SEM	9,21
			VALOR	ENCARGOS	4,54
			1	VALOR COM	13,75

MAO DE O	BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO .	H	3,00000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	Н	2,50000	7,13	17,83
	150000000000000000000000000000000000000	TOTAL MAO DE OBRA		O DE OBRA:	46,71
SERVICO		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,05600	356,91	19,99
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3.40 A 6.40mm	KG	0,71000	6,79	4,82
			TOTA	L SERVICO:	24,81
				VALOR SEM	71,52
			VALOR	ENCARGOS	43,94
			1	VALOR COM	115,46

MAO DE O	BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	1,00000	9,63	9,63
12391	PEDREIRO	Н	1,00000	9,63	9,63
			TOTAL MA	O DE OBRA:	19,26
MATERIAL		UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	0,20000	5,30	1,06
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4'	UN	0,60000	7.41	4,45
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	M	2,70000	12,66	34,18
16233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	0,40000	14,31	5,72
A A			TOTAL	MATERIAL:	45,41





COMPOSIÇÕES DE PREÇO

OBRA LOCAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE

RUA ADROALDO MARTINS, S/N, CENTRO - SANTA QUITÉRIA - CE

DATA

FONTE

JULHO DE 2019 SEINFRA CE 26.1 / SINAPI CE 2019/06

VALOR SEM	64,67
VALOR ENCARGOS	16,40
VALOR COM	81,07

MAO DE O	B- LIMPEZA GERAL (M2) BRA	UNID	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	ENTE H	0,70000	7,13	4,99
			TOTAL MA	O DE OBRA:	4,99
				VALOR SEM	4,99
			VALOR	ENCARGOS	4,26
			-	ALOR COM	9,25

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D



Página Página

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / MEMORIAL DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE

Santa Quitéria - Julho de 2019.

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea-CE: 50.350 D



ASSUNTO:

REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CE.

LOCAL/DATA:

RUA ADROALDO MARTINS, S/N, 62280000, CENTRO, SANTA QUITÉRIA - CE - JULHO DE 2019.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergência de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entro os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

Abaixo está a descrição e a ordem das peças gráficas fornecidas pelo contratante:

01/23 - MAPA CEARÁ / MAPA SANTA QUITÉRA / LOCALIZAÇÃO

02/23 - PLANTA BAIXA EXISTENTE MERCADO PÚBLICO

03/23 - PLANTA BAIXA EXISTENTE GALPÃO DOS FEIRANTES

04/23 - PLANTA DE COBERTA

A. Erison M. de Mesquita A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea CE: 50:350 D



05/23 - PLANTA BAIXA MERCADO PÚBLICO

06/23 - PLANTA BAIXA GALPÃO DOS FEIRANTES

0723 - CORTES

08/23 - FACHADAS

09/23 - ACESSIBILIDADE

10/23 - PLANTA DE DETALHES - MERCADO PÚBLICO

11/23 - ESTRUTURAL QUIOSQUES - GALPÃO DOS FEIRANTES

12/23 - ESTRUTURAL CISTERNA

13/23 - COMBATE À INCENDIO E PÂNICO

14/23 - DETALHES COMBATE A INCENDIO E PÂNICO

15/23 - INSTALAÇÕES DE GÁS

16/23 - DETALHES INSTALAÇÃO DE GÁS

17/23 - SPDA

18/23 - DETALHES SPDA

19/23 - DETALHES SPDA

20/23 - ILIMINAÇÃO MERCADO PÚBLICO

22/23 - PROJETO HIDRÁULICO

23/23 - PROJETO ELÉTRICO

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra: planta arquitetônica da obra, projeto estrutural, hidráulico, elétrico, urbanístico, prevenção e combate a incêndio e GLP.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual seran de Mesquita única e exclusivamente de competência do CONSTRUTOR.

A. Erison M. de Mesquita única e exclusivamente de competência do CONSTRUTOR.

pág. 3



CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se adequarem nas especificações.

LICENÇA E FRANQUIAS

O construtor será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emonumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela municipalidade local.

Ao final dos serviços caberá ao construtor a obtenção da "habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O construtor estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

LIVRO DE OCORRÊNCIA

A contratada deverá manter na obra, um livro de ocorrências, porque todas as ordens da fiscalização serão transmitidas por escrito e só assim produzirão efeitos.

A. Erlaon M. de Mesquita A. Erlaon M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea CE: 50,350 D



SOVERNO MUNICIPAL DO SOVERNO MUNICIPAL DE SOVERNO M

SERVIÇOS A EXECUTAR

- 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS
- 1.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa indicativa, medindo 1,50x2,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.2.1 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO

Retirada de telhas onduladas do prédio existente. O material resultante de demolições, remoções e limpeza deverá ser retirado, pela prefeitura, da área da construção, guardando todo o material que estiver em condições de reuso.

2.0 - PAREDES E PAINEIS

2.1 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

Alvenaria de tijolo cerâmico furado, tipo TF8, será executada com uma argamassa mista de cimento e cal hidratada com espessura de 10cm no traço 1:2:8.

3.0 - COBERTA

3.1 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

No galpão dos feirantes deverá ser colocado telhas de fibrocimento, as mesmas apresentam inclinação de 4% e devem ser parafusadas e chumbadas para que não soltem com ventos frequentes no local.

- 4.0 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.
- 4.1 CHAPICO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

A argamassa de chapisco deverá apresentar um traço de 1:3 com preparo em betoneira, o mesmo será aplicado em alvenaria limpa, pronta para receber o próximo revestimento.

A. Erlson M. de Mesquits Engenheiro Civil Cres-CE: 50.350 D





Página Página

4.2 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6.

O reboco deverá ser aplicado na maior área de chapisco onde não irá ser colocado revestimento cerâmico.

O mesmo revestimento também será aplicado em laje, não apresentar nenhuma imperfeição para que receba a pintura a ser aplicada.

4.3 - CERÂMICA ESMALTADA 40MX40M

Em todas as áreas molhadas deverão ser assentadas cerâmicas esmaltadas no tamanho de até 40MX40M com PEI 3.

A argamassa colante para assentamento da mesma é ACII e será aplicada com desempenadeira dentada.

As juntas entre as cerâmicas serão de 2,5mm sendo que é um espaçamento ideal para o tamanho da cerâmica.

Em todas as cerâmicas aplicadas sobre as superfícies apropriadas deverão ser rejuntadas, o rejunte deverá ser misturado com água limpa até obter uma consistência pastosa e homogênea (sem grumos). Utilizar aproximadamente: 0,25 litros de água para cada 1kg de pó.

5.0 - PISOS

5.1 - CERÂMICA 40cmX40cm

Em todas as áreas molhadas deverão ser assentadas cerâmicas esmaltadas no tamanho de até 40MX40M com PEI 3.

A argamassa colante para assentamento da mesma é ACII e será aplicada com desempenadeira dentada.

As juntas entre as cerâmicas serão de 2,5mm sendo que é um espaçamento ideal para o tamanho da cerâmica.

Em todas as cerâmicas aplicadas sobre as superficies apropriadas deverão ser rejuntadas, o rejunte deverá ser misturado com água limpa até obter uma consistência pastosa e homogênea (sem grumos). Utilizar aproximadamente: 0,25 litros de água para cada 1kg de pô.

5.2 - LASTRO CONCRETO

Deverá ser aterrado áreas para aplicação de piso industrial antes deverá ser feito um lastro de concreto preparo mecânico e aplicação manual.

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea CE: 50,350 D



Em toda a área de piso no galpão dos feirantes será feito um piso industrial de alta resistência, com espessura de 12mm e juntas de dilatação a cada 1 (metro) de distância uma da outra. Também será aplicado nas partes danificadas pelas instalações de combate à

incêndios e gás do mercado público.

5.4 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO NA COR CINZA

Será feito um calçadão entre o mercado público e galpão dos feirantes com piso tipo tijolinho intertravado na cor cinza, tal piso deverá ser compactado com compactador tipo sapinho para que não haja futuros recalques.

5.5 - PISO PODOTATIL EXTERNO EKM PMC ESP 3CM

No calçadão a ser construído será assentado piso podo tátil em pmc indicando as entradas do mercado público, conforme projeto gráfico.

6.0 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Todas instalações necessárias deverão ser feitas de forma adequada conforme especificado em projeto NBR 5626

7.0 - INSTALAÇÕES SANITARIAS E DRENAGEM PLUVIAL

As instalações de esgoto a serem feitas obedecerão a NBR 8160 e projeto sanitário em anexo, qualquer dúvida no decorrer da obra deverá ser solicitada um responsável técnico da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e deixar claro o bastante para o bom desempenho da obra.

8.0 - LOUÇA E ACESSÓRIOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças do mercado público na cor branca, sendo que as pias dos boxes deverão ser de aço inox, as torneiras cromadas para uso geral e outros acessórios que serão instalados nos banheiros, e box devem ser de metal.

9.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os quadros elétricos, luminárias, calhas e eletrodutos danificados serão trocados, os fios existentes serão substituídos por uma bitola maior e de boa qualidade.

Qualquer dúvida frequente no decorrer da obra é de obrigação e dever da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria disponibilizar um profissional adequado e capacitado para orientar a empresa contratada.

10.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) / INST. DE GÁS E INST. DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

O SPDA do prédio sistema externo de proteção contra descargas atmosféricas com A. Erison M. de Mesquita 01(um) captor tipo Franklin instalados sobre o galpão dos feirantes. Engenheiro Civil

Cres. CE: 50.350 D





Página Pagina

A coberta do mercado municipal, por ser metálica, servirá de captor natural para captação de descargas atmosféricas. O captor terá haste de altura 6,00m. O raio de proteção do galpão dos feirantes é de 23,12m.

A instalação de gás será por tubulação de cobre sem costura do tipo A 15mm de diâmetro, embutido, pelo piso ou pela parede partindo da central de gás até o ponto de utilização.

O Abrigo deve estar localizado no exterior da edificação, em local ventilado, próximo dos da entrada pela Rua Adroaldo Martins, como mostra em planta em anexo, os abrigos serão construídos em alvenaria, com cobertura de laje, fechado na frente por portão com tela.

O sistema de iluminação de emergência será feito de forma a sinalizar de maneira adequada a rota de fuga em possíveis sinistros, a edificação será dotada de luminosos autônomos fotoluminescentes fixados nas paredes próximas as saídas de emergência, com a inscrição "SAIDA". As saídas de emergência serão pintadas na cor vermelha e sinalizadas com a inscrição "SAÍDA DE EMERGÊNCIA", em letra de forma branca e tamanho que permita a fácil visualização de todos os pontos da edificação. A fim de reduzir a tensão de alimentação das luminárias será utilizado um interruptor diferencial de 30Ma com disjuntos termomagnético de 10A.

Os aparelhos de extintores serão do tipo ABC, instalados a uma altura de 1,60m do piso, deverá ter carga de 06kg de pó extintor ABC, a base de monosfosfato de amônia com teor de 55% conforme NBR 10721.

O sistema de combate a incêndio será dotado de dispositivo de recalque, consistindo em um prolongamento de diâmetro no mínimo igual ao da tubulação principal, cujos engates devem ser compatíveis com junta de união tipo "engate rápido" com diâmetro nominal de 2.1/2" (65mm).

- O dispositivo de recalque, situado no passeio público correspondente à fachada principal da edificação, terá as seguintes características:
 - A Ser enterrado em caixa de alvenaria, com fundo permeável ou dreno;
- B A tampa deve ser articulada e requadro em ferro fundido ou material similar, identificada pela palavra "INCENDIO", com dimensões de 0,40mx0,60m;
 - C Estar afastada a 0,50m da guia do passeio;
- D A introdução voltada para cima em ângulos de 45º e posicionada, no máximo, a 0,15m de profundidade em relação ao piso do passeio;
- E O votante de manobra deve ser situado a no máximo 0,50m do nível do piso acabado;
- F A válvula deve ser do tipo gaveta ou esfera, permitindo o fluxo de agua nos dois sentidos e instalação de forma a garantir seu adequado manuseio.

Será prevista uma bomba de pressurização elétrica de 5,00cv. O sistema será dotado de circuito elétrico independente e será dotado de válvula de fluxo para a automação da bomba



Santa Quitéria GOVERNO MUNICIPAL

adotada, com seu disjuntor no quadro de distribuição visivelmente identificado, no caso da bomba elétrica.

Os hidrantes prediais deverão ser instalados próximos as saídas de emergência, conforme projeto, onde a coluna d'agua para incêndio será de 2.1/2" em ferro galvanizado ou cobre classe A com diâmetro de 54mm, para entrada em cada hidrante deverá ser instalado um tê de 2.1/2" em ferro galvanizado ou bronze com diâmetro de 54mm no mesmo deverá ser instalado um registro de globo angular de 45° x 2.1/2" em bronze com união em ferro galvanizado de 2.1/2", o esguicho de 1.1/2" com requinte de 1/2" em bronze, mangueira sintex predial de 1.1/2" comprimento de 30m (2x15m), o hidrante deverá ser instalado a uma altura de 1,80m de piso acabado, onde a tampa do suporte deverá ser de chapa de ferro BWG Nº 18 com pintura vermelha, trava manual e um vidro de 3mm transparece de tamanho 25x25cm escrito "INCENDIO" com letras de forma na cor branca com traço de 1cm em moldura de 7cm de largura.

Qualquer dúvida frequente no decorrer da obra é de obrigação e dever da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria disponibilizar um profissional adequado e capacitado para orientar a empresa contratada.

11.0 - ESQUADRIAS

Todas as esquadrias a serem colocadas na edificação deverão se de qualidade, não apresentar defeitos e ser resistente a intempéries, qualquer dúvida ao tipo de esquadria deverá ser analisada o quadro de esquadria no projeto.

12 0 - PINTURA

Em toda área externa do mercado e fachada dos boxes deverão ser pintadas com textura acrílica cor definida pela PMSQ.

Em toda estrutura do galpão dos feirantes e os boxes serão pintados com tinta látex aplicação manual, cor especificada pela PMSQ.

13.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 - PEITORIL DE CIMENTO

Nos boxes a serem construídos no galpão dos feirantes terá um peitoril de cimento polido, tal peitoril deverá apresentar largura superior à da parede do box e deverá ser feito uma pingadeira na face externa do peitoril evitando que a agua que irá cair sobre não molhe a parede.

13.2 - GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2"

Nos passeios ao redor do mercado público que apresentarem altura superior de 1 (um) metro será colocado um guarda corpo chumbado do piso com altura de 90cm.

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil Crea CE: 50.350 D





14.0 - LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de agua, esgoto, luz, força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela construtora para fora da obra.

A. Erison M. de Mesquita Engenheiro Civil CreacE: 50.350 D





ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO		DE	EMPREITADA
N.º	-	2019 QUE ENTRE SI	CELEBRAM O
MUNICÍPIO	DE	SANTA QUITÉRIA	E A EMPRESA

am mas 120/0001 05	A Rua Profa En ante denomina	rnestina Catunda, 50, Plana ado CONTRATANTE, atrav	ico interno, inscrito no CNPJ. sob o nº alto da Piracicaba, na cidade de Santa vés da Secretaria de Agricultura, neste, inscrita no Cadastro de Pessoas
mr. 1	e RG nº	e a empresa	
CAIDI - L 0		com sede a Kila	, nº, Bairro -
Oldede de		Estado do Ceara, do	ravante denominada Con incaraba,
, na Cidade de	sócio adminis	trador Sr.	, trasficito, casado, (profissão),
inscrito no Cadastro de Pessoas trato com as cláusulas e condiçõ	Físicas sob o r	10	, resolvem celebrar o presente con-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 12 de Julho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário de Agricultura, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato é EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

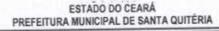
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução das obras e serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART da construção devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo -CAU;
- b) Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- c) Executar as obras e serviços pelos preços unitários propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- d) Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um técnico em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- e) Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;







g) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;

h) Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o

- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a :

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Agricultura ou servidor designado especialmente para este fim;

c) Atestar a medição dos serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.

d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

providencias que demandem da Communicación
CLAUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA 05.01. Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestou Caução de Garantia, no modalidade, junto a tesouraria da Prefeitura, no valor de R\$, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado (a ser efetivado ante
da assinatura do contrato, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias após a vigência do contrato). Qu será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multa por ventura cometidas.
CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA.
06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estimado o valor total de R
06.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução das obras e serviços correrão por cont de recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, na seguinte dotação orçamentária: 0701 – Secretaria de Agricultura
20 605 0023 1.016 – Reforma e Modernização dos Mercados Públicos 4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

06.03. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Agricultura, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos

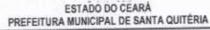
06.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Santa Quitéria, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;

b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Agricultura;

- c comprovação de regularidade com os Tributos Federais e Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil:
- d comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Quitéria;
- e comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- f comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.
- 06.04. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, no período.







06.05. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01. O prazo de vigência do presente Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato. E, o prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da data de ordem de início dos serviços.

07.02. O prazo para início das obras e serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de

recebimento da ordem de início dos serviços.

07.03. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo. 08.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial

de executar as obras e serviços;

b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão,

conforme previsão no cronograma fisico-financeiro. c) multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de

conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro. d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um)

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

08.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor

dos serviços não executados;

08.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei.

09.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

09.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

09.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

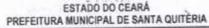
a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;

b) Interrupção das obras e serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;







- e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

testemunhas abaixo nomeadas.

11.01. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas

Santa Quitéria-Ceará, ___ de _______ de 2019.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

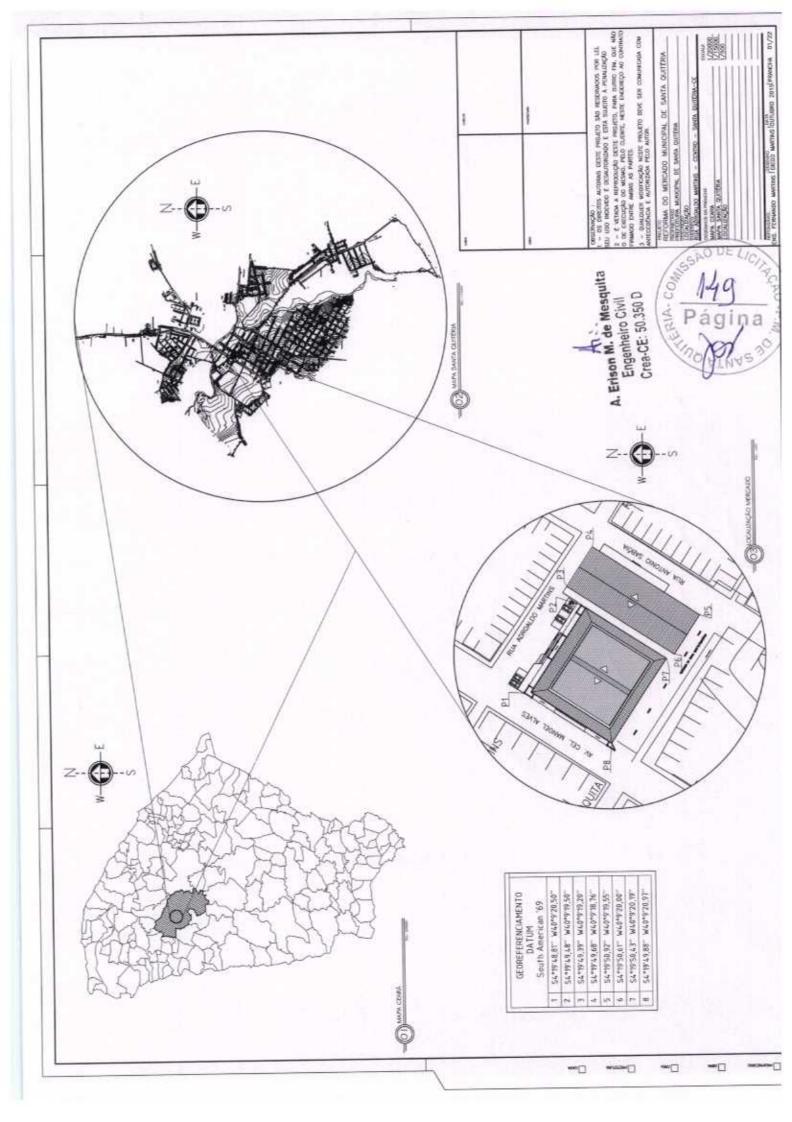
CONTRATADA
CONTRATADA

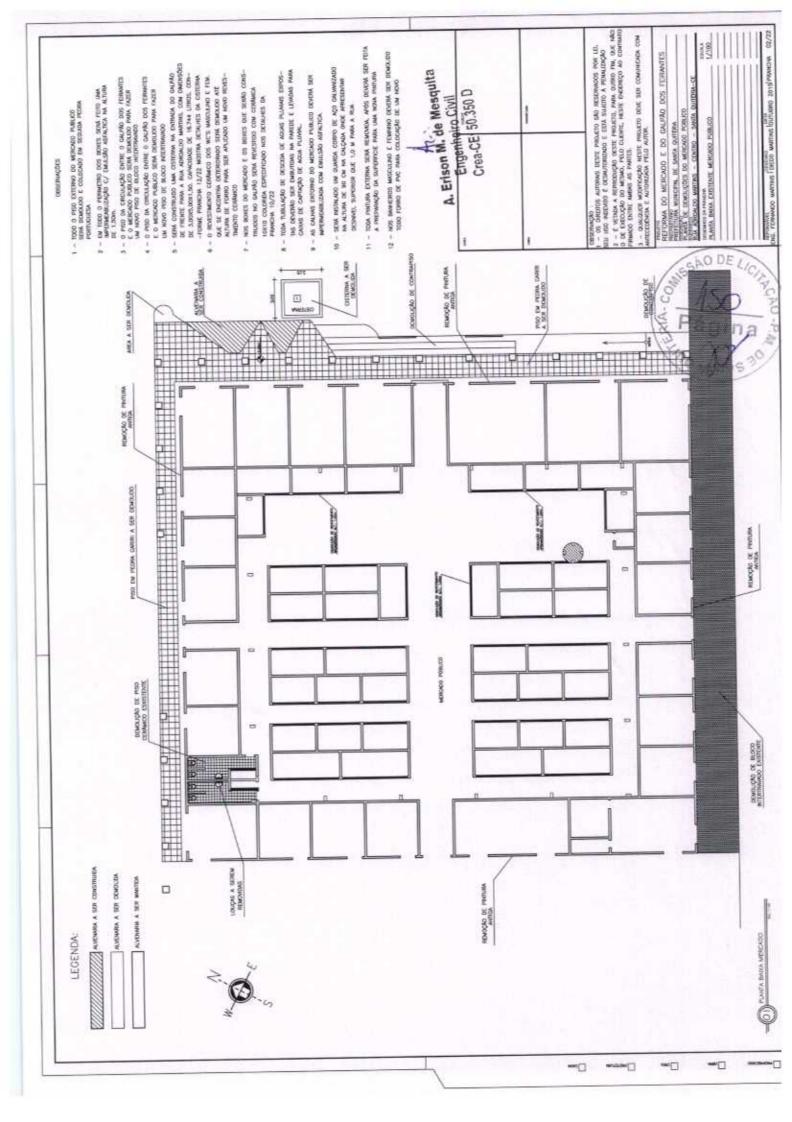
Testemunhas:

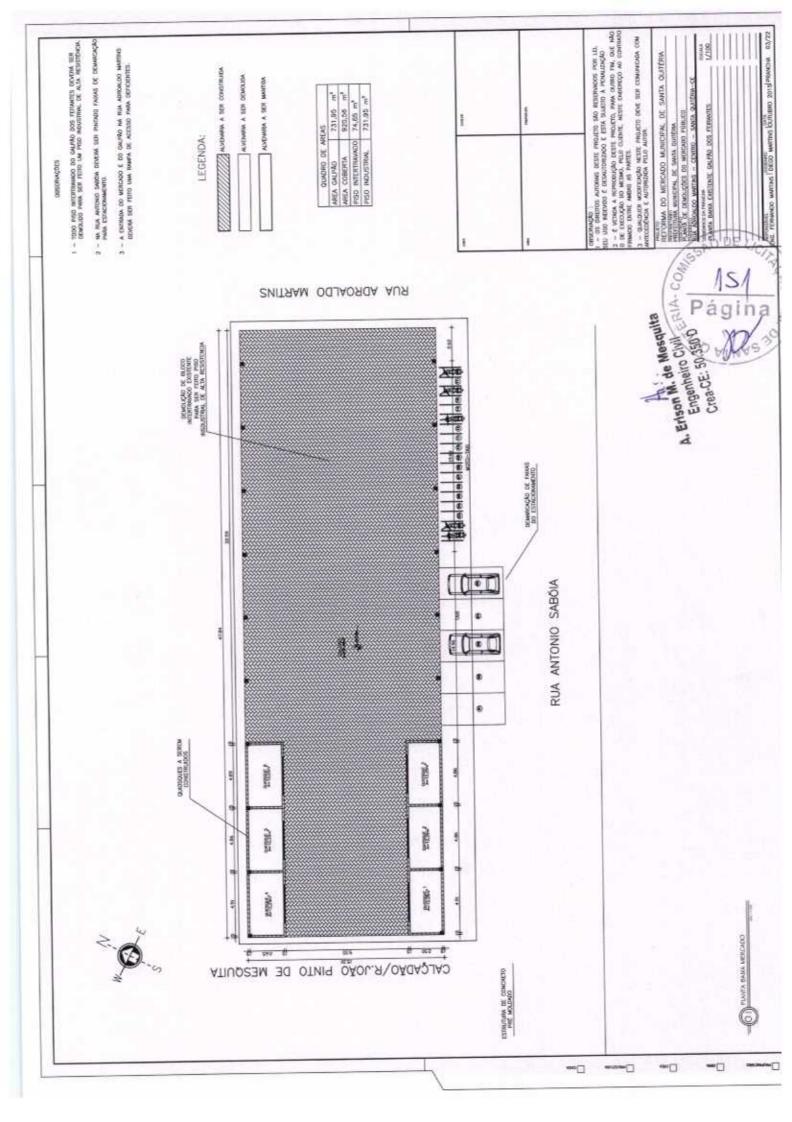
Nome:
CPF:

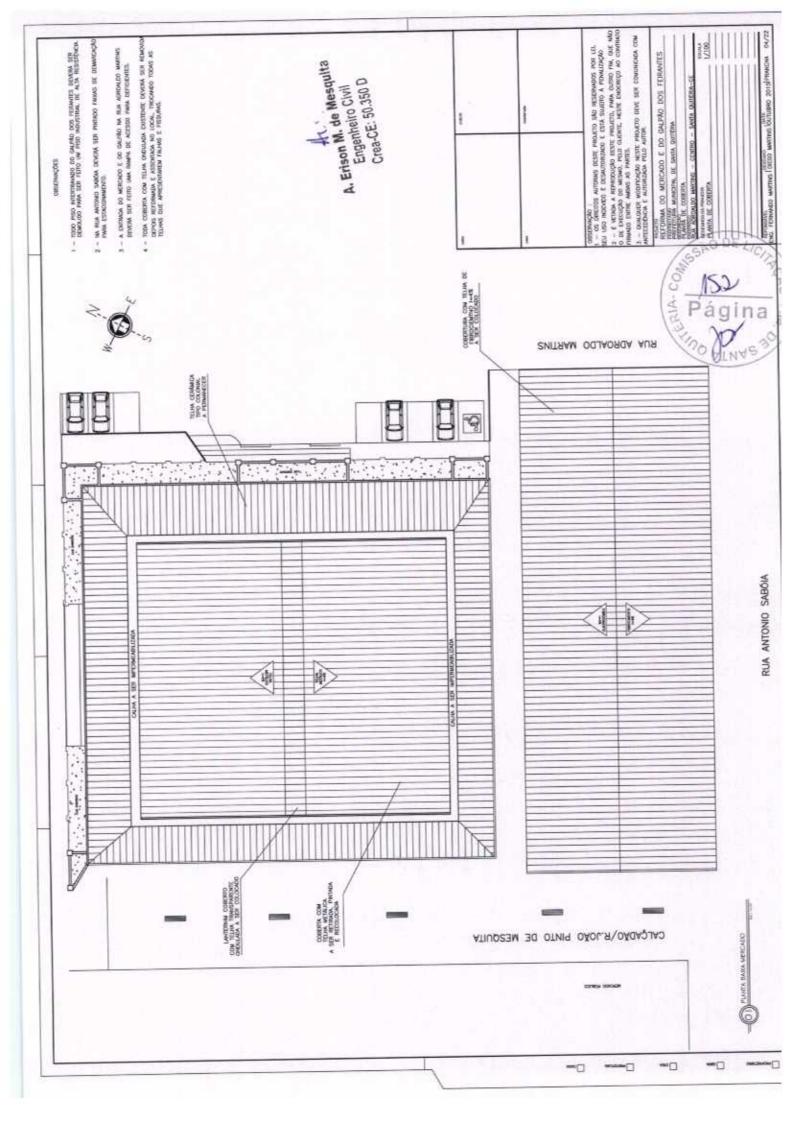
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Aprovo a minuta do contrato, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

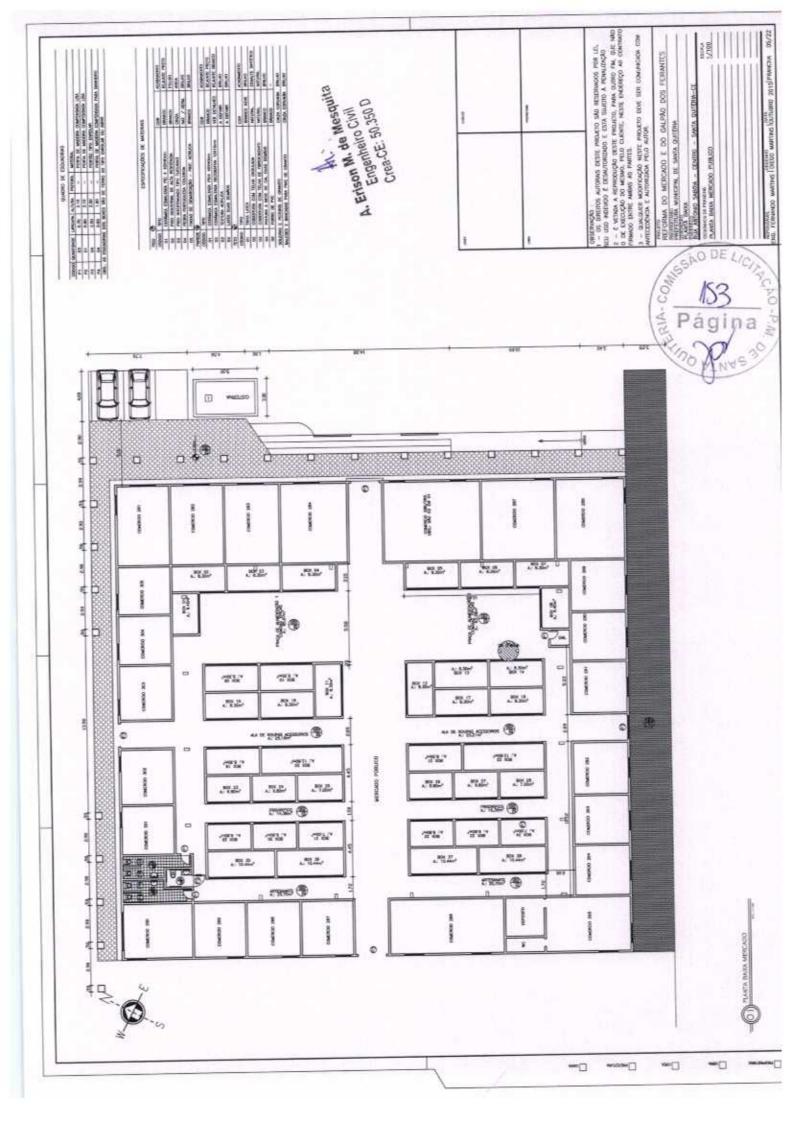
Felipe Chrystian Paiva Ferreira — OAB/CE 32.640

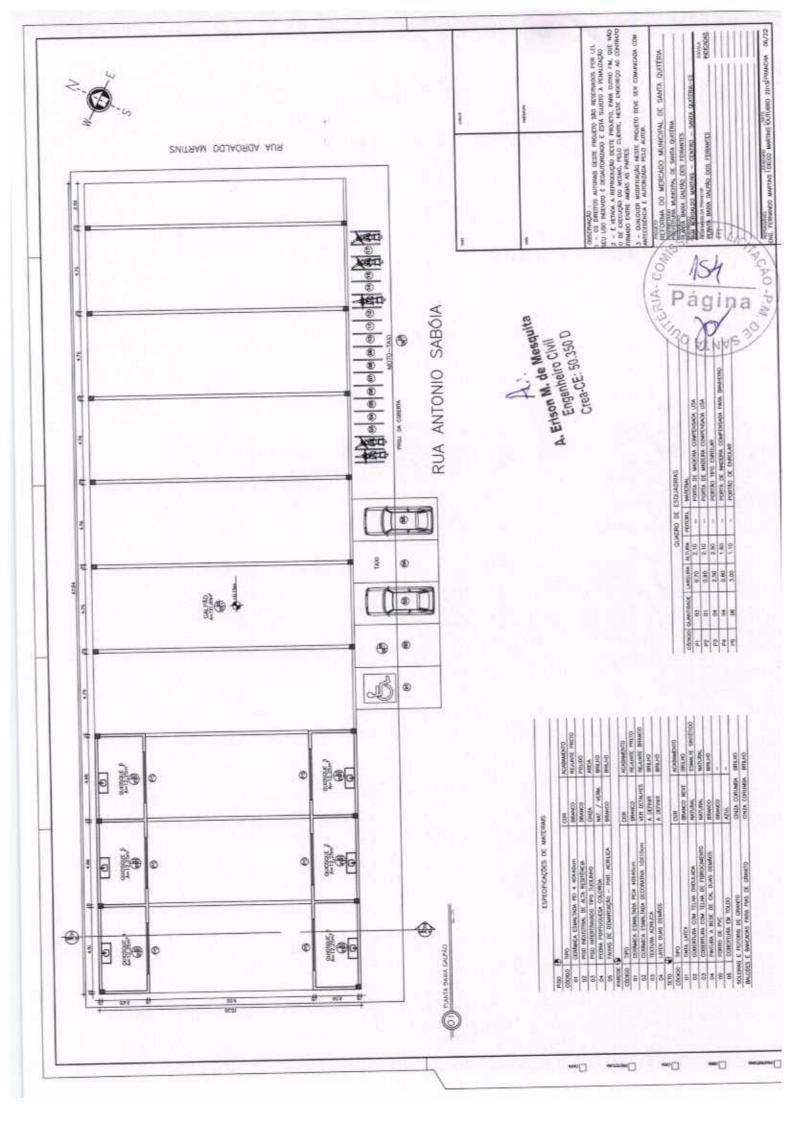


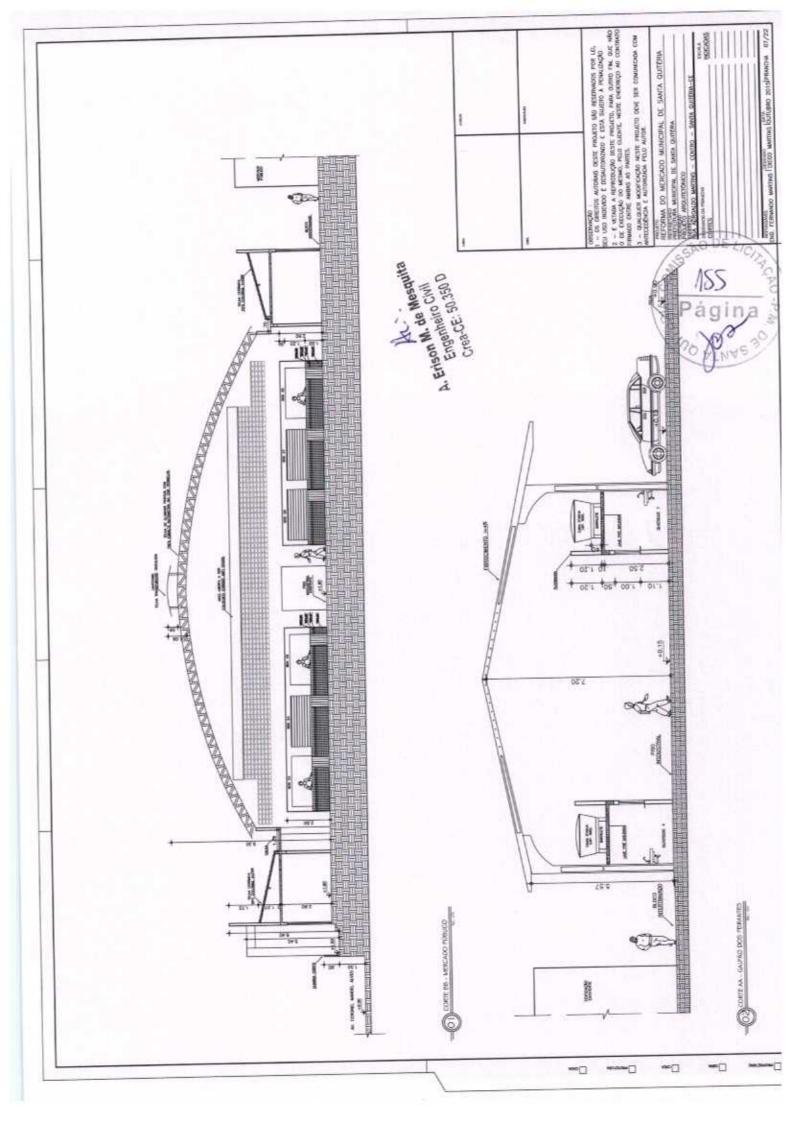


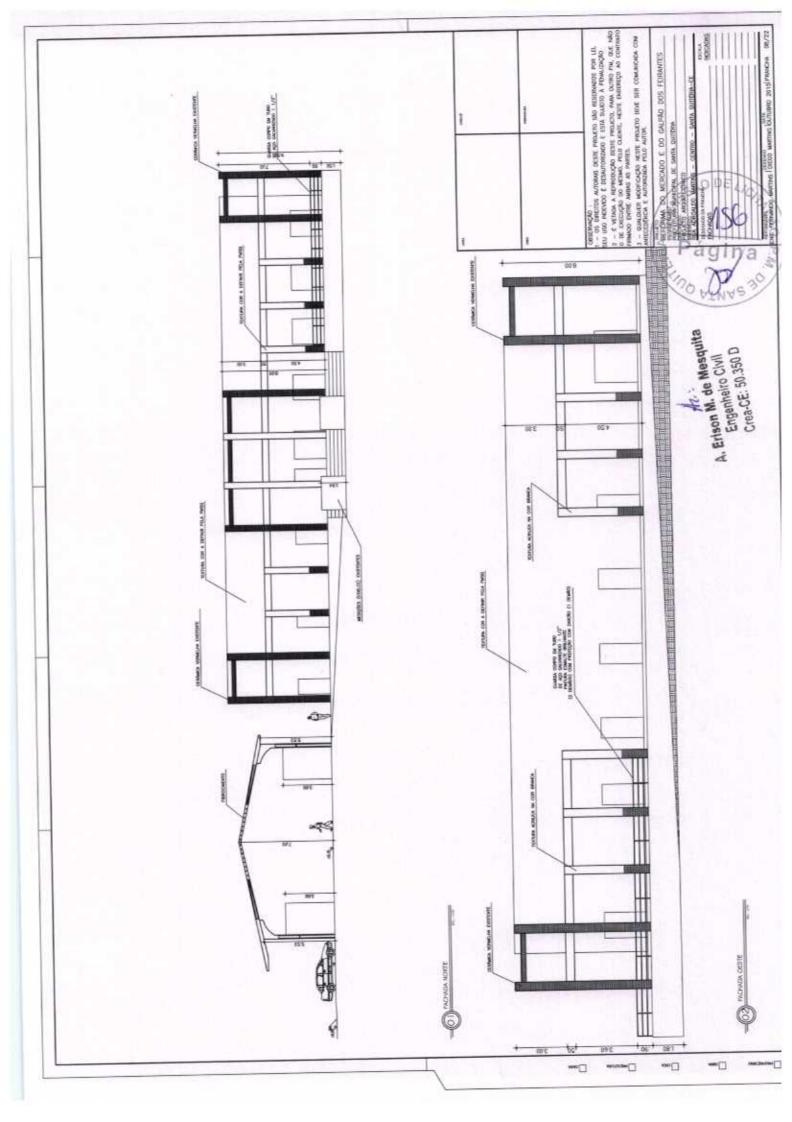


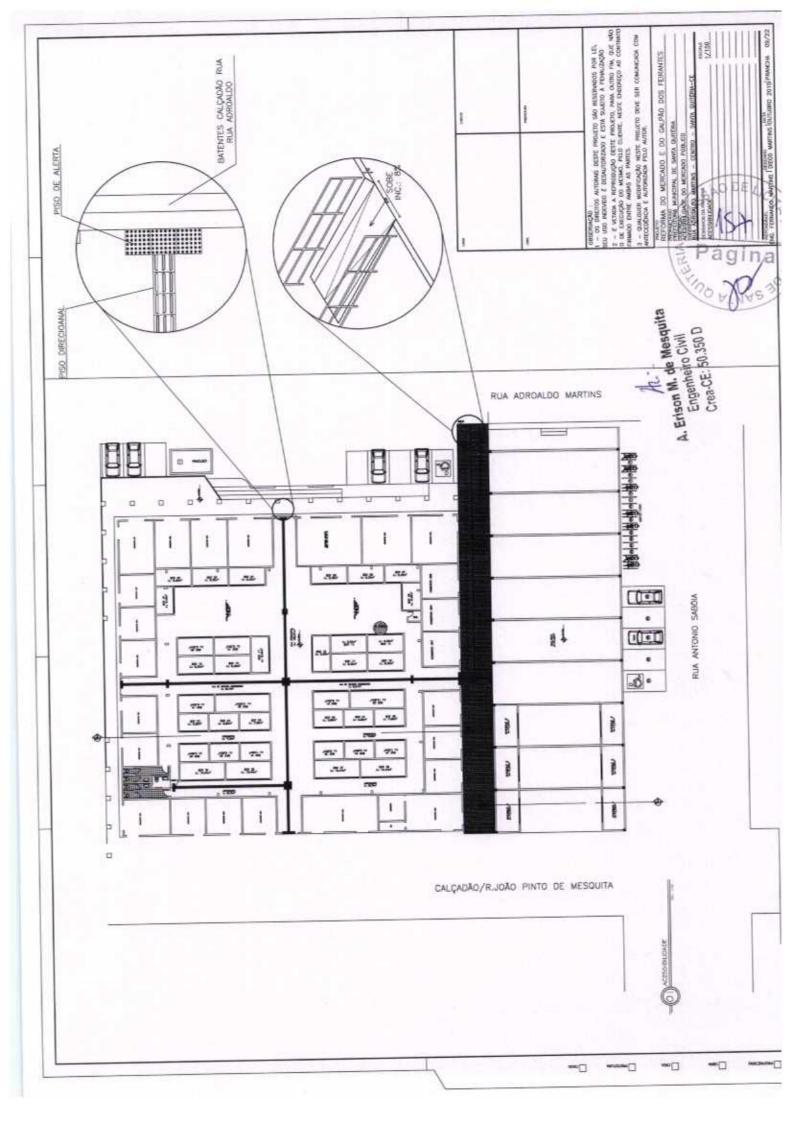


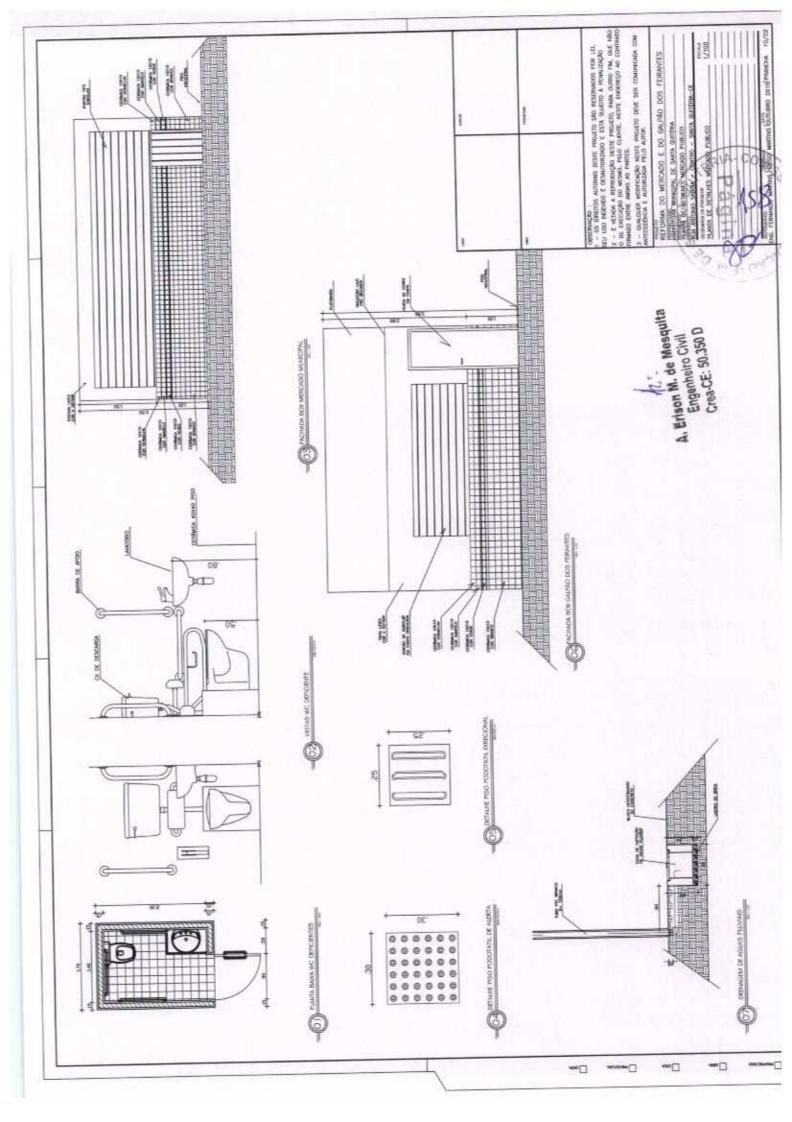


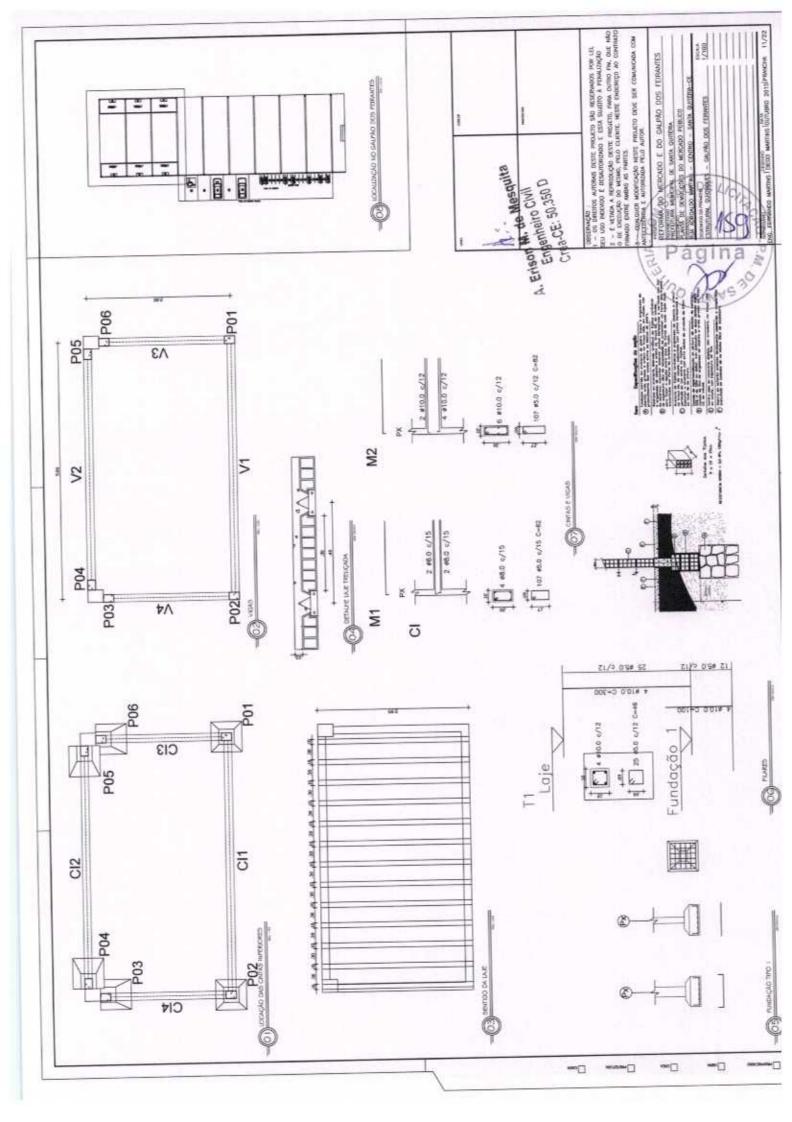


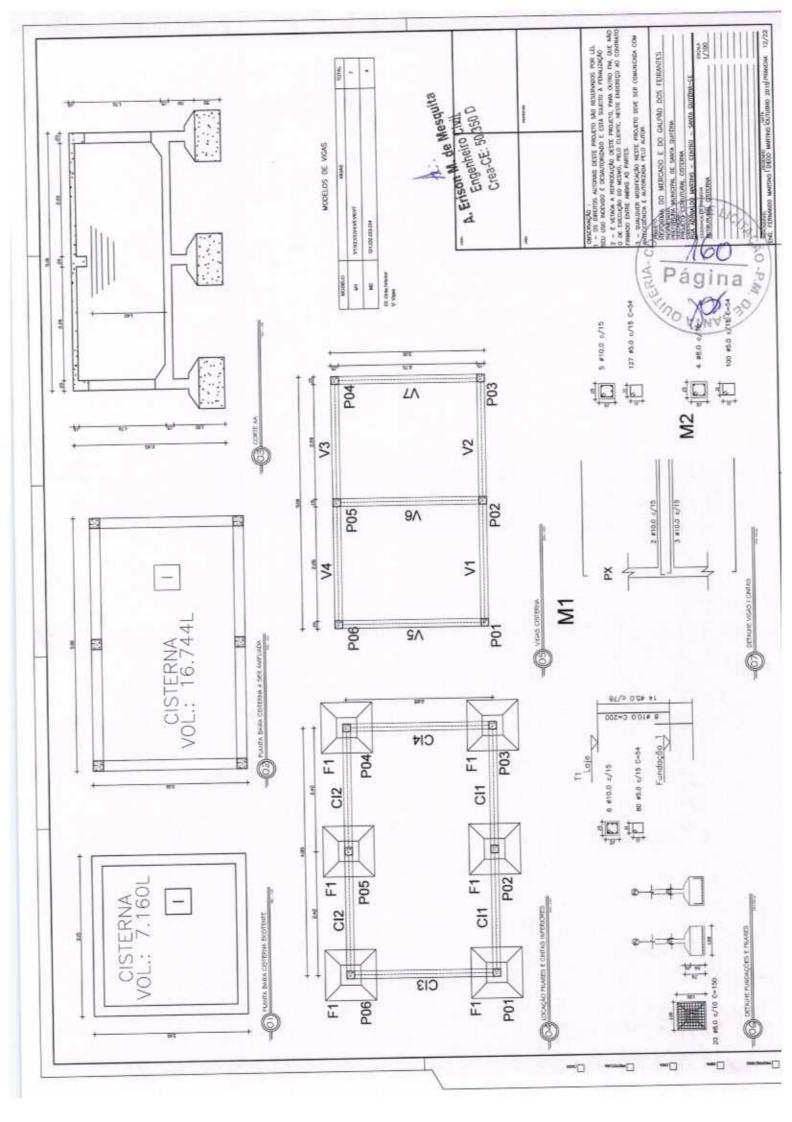


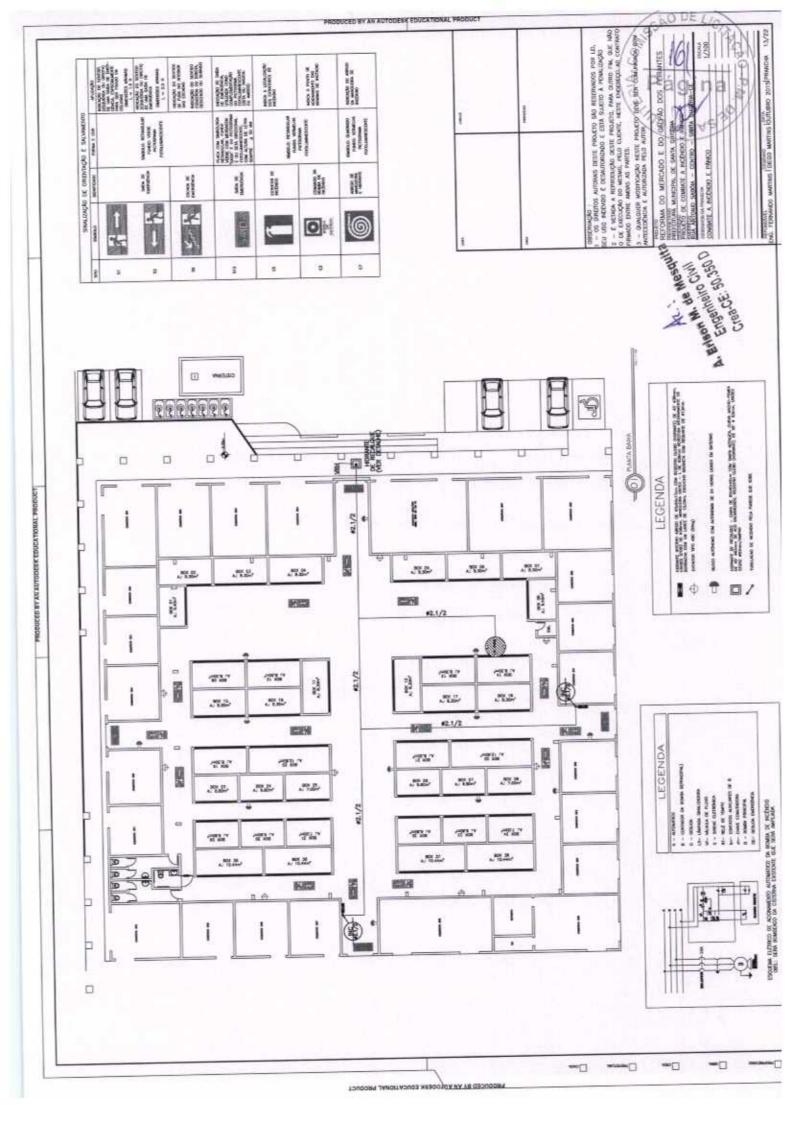


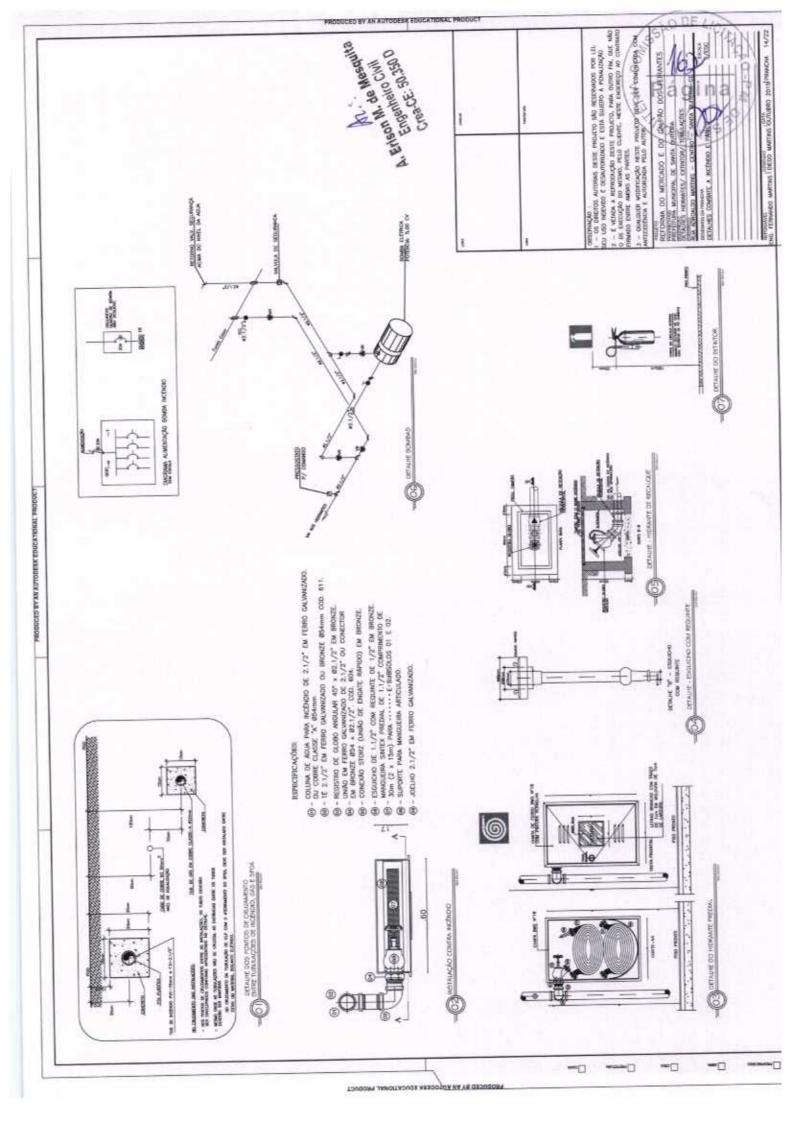


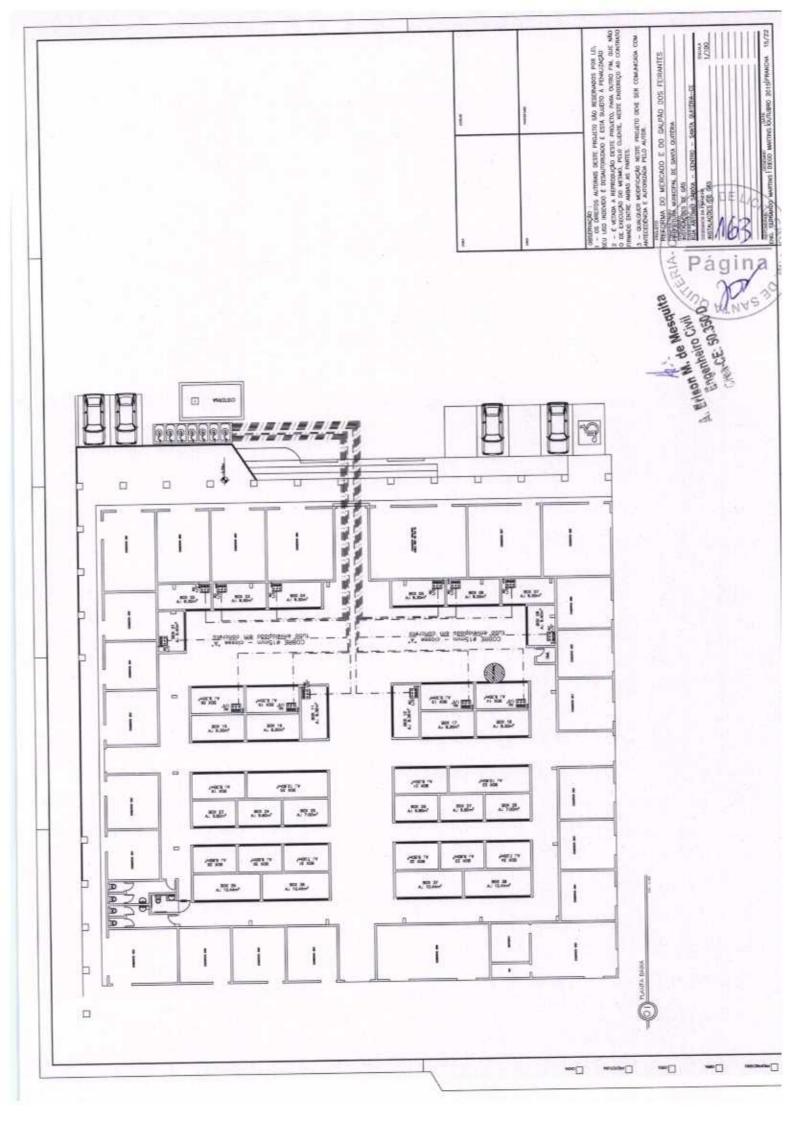


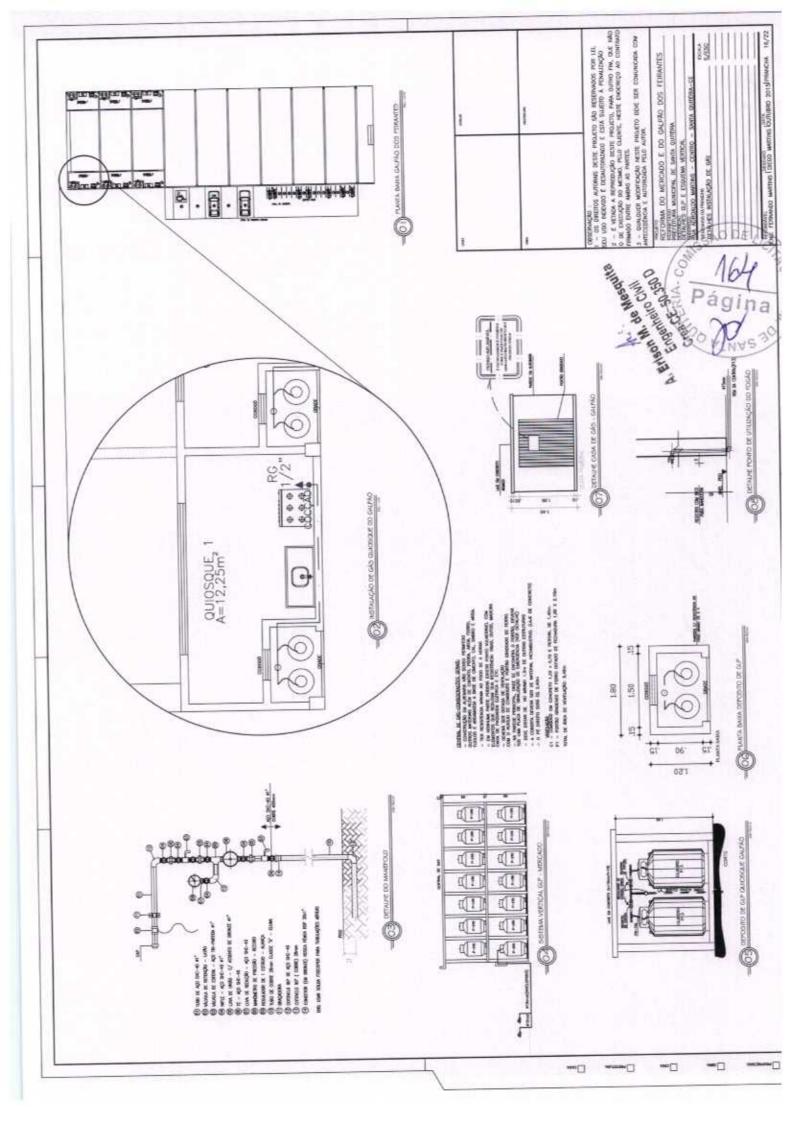


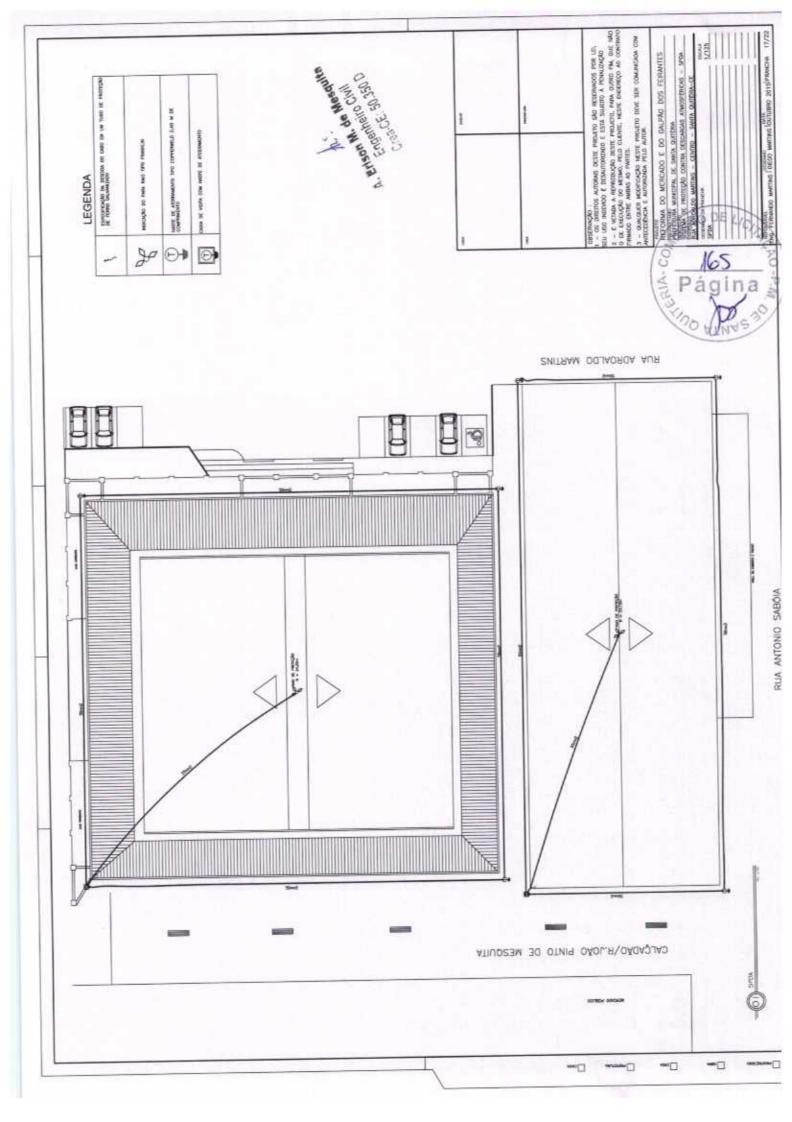


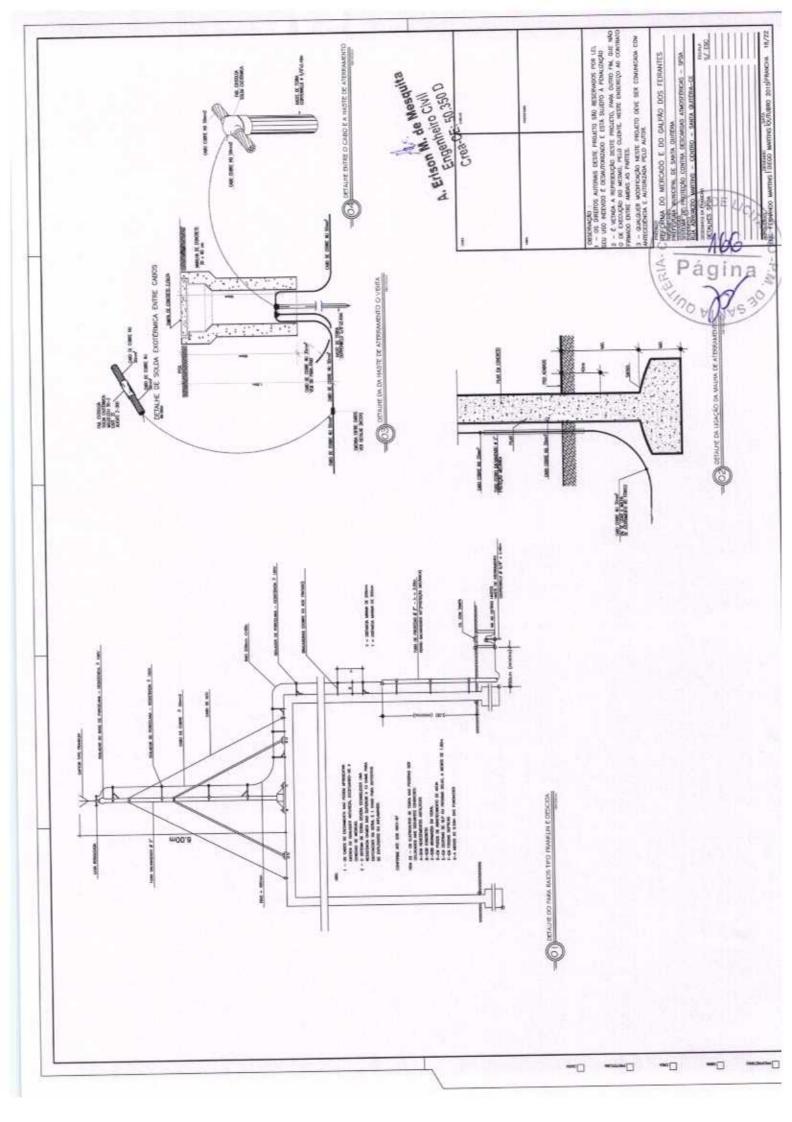


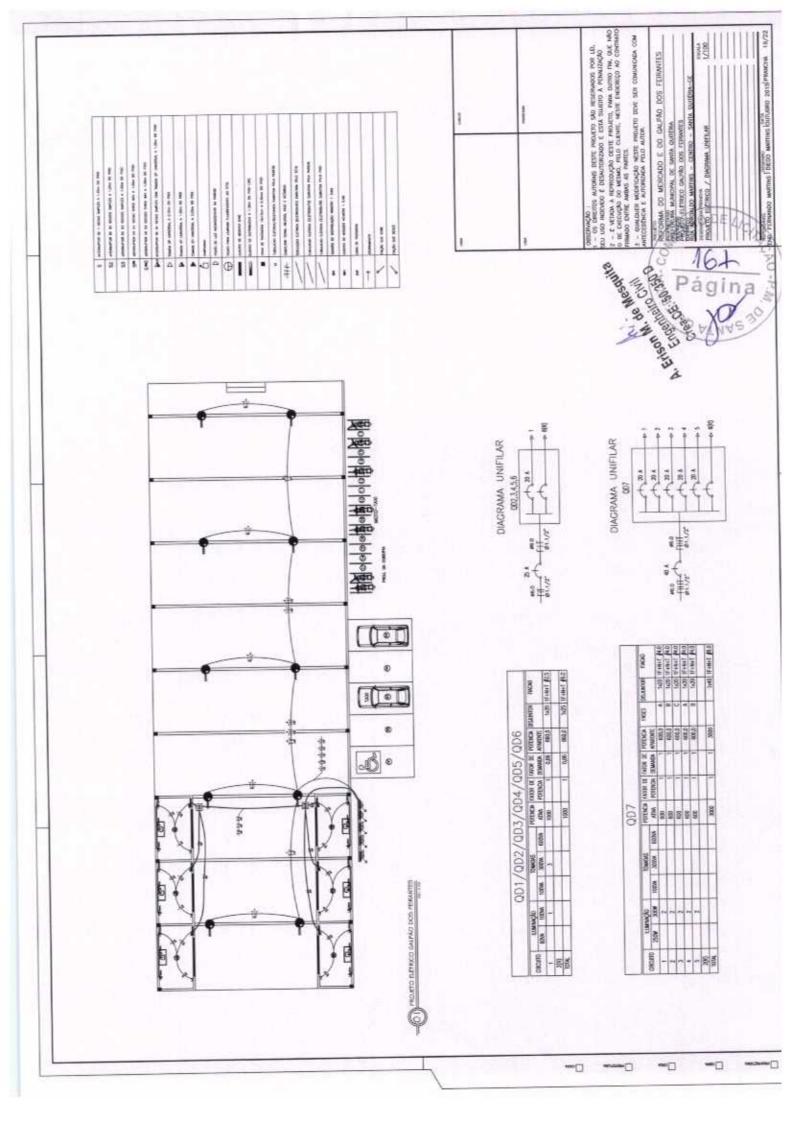


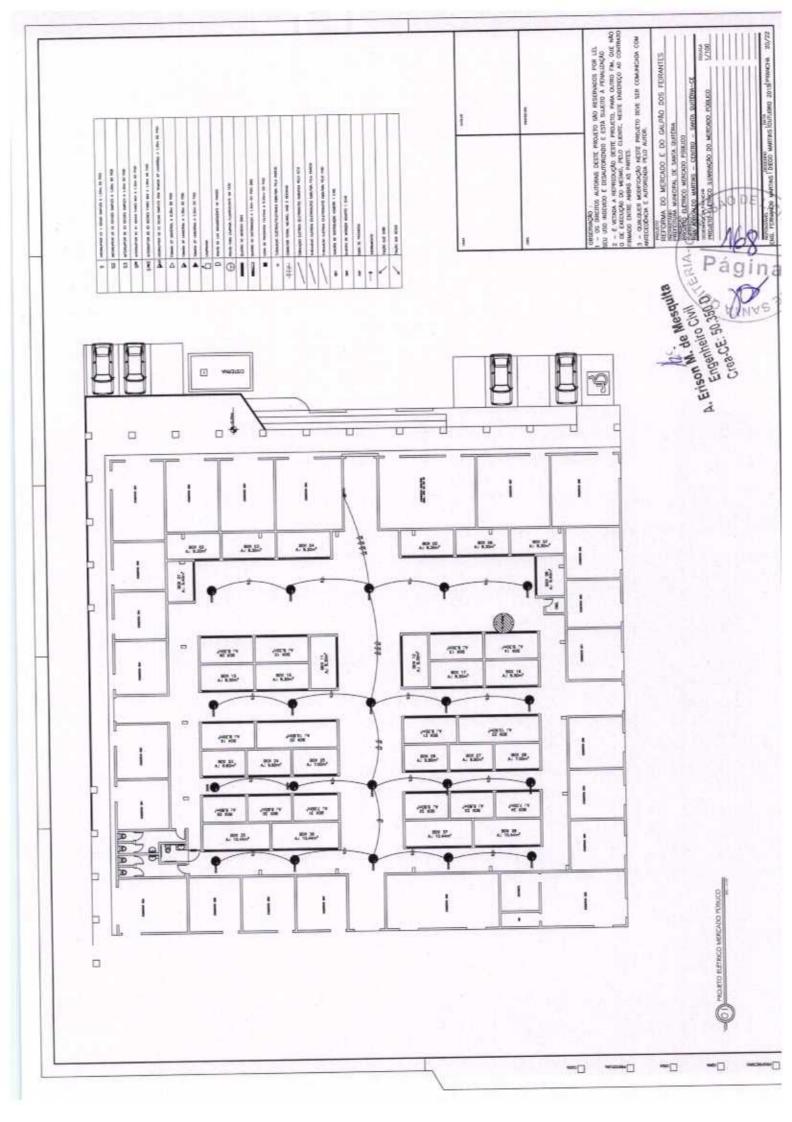


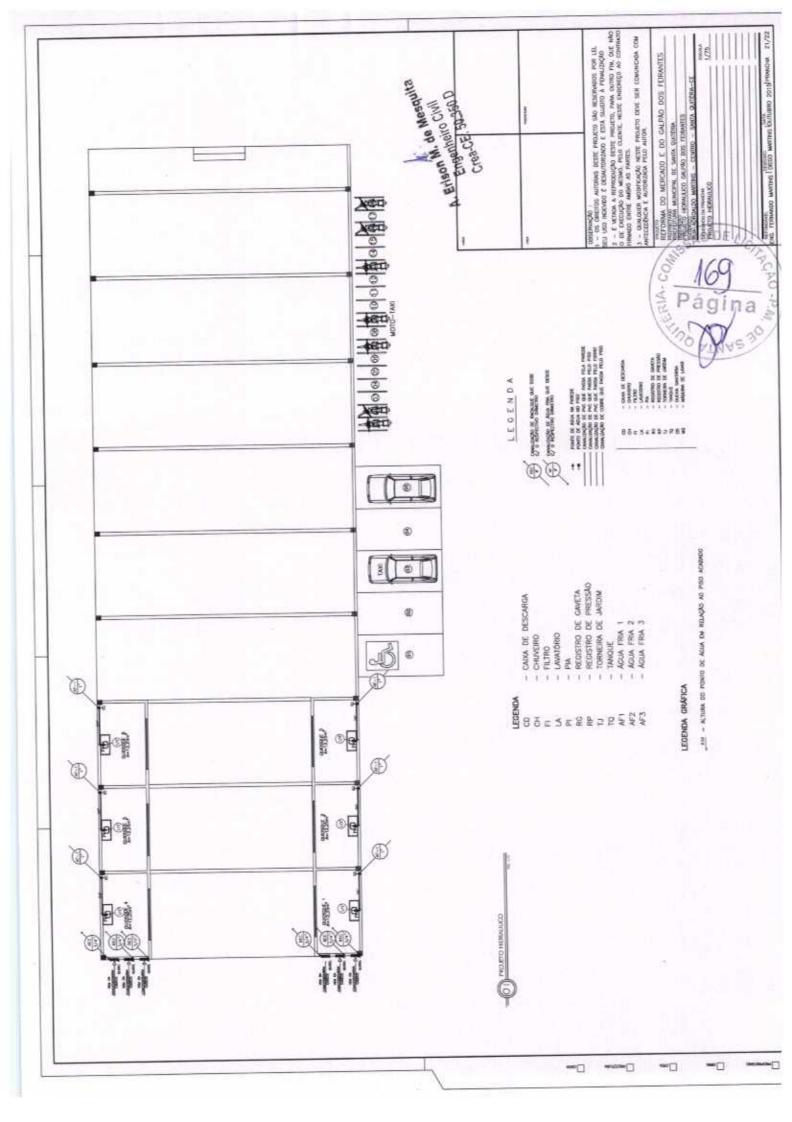


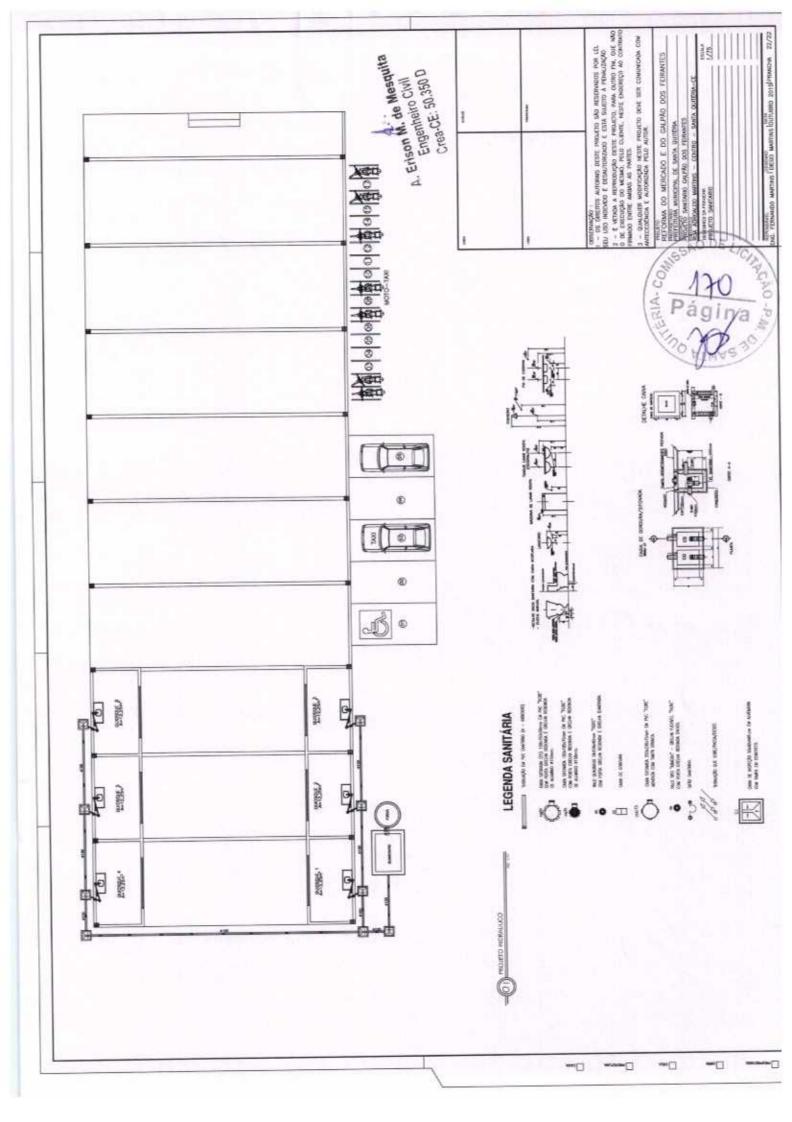
















ANEXO V - M O D E L O S

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDRAL

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

DECLARAÇÃO

· /audamaga gam	da licitante) pleto), para	efeito de par	rticipação na referida Ton	, sediada nada de Preços, vem
DECLARAR, sob as p	enas da lei, em cumpi eu quadro de pessoal osos ou insalubres, n	rimento ao Ino menor de 18 ão possuindo	(dezoito) anos em horário ainda, qualquer trabalho	noturno de trabalho
Ressalva:				
() emprega menor, a	a partir de 14 (quatorz	e) anos na co	ndição de aprendiz.	
	(Localidade), _	de	de 2019.	
			ra do responsável legal	





B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI

DECLARAÇÃO

(nome da licitante)	, CNPJ/MF n.º	, sediada
DECLARAR, sob as penas da	ncluir a condição da empresa: micr	roempresa – ME ou empresa de
pequeno porte – EPP), conforme a quaisquer dos impedimentos do § 4 estabelecido nos arts. 42 a 49 da mer	4º desse artigo, estando apta a usul	truir do tratamento diferenciado
(Localie	dade), de de 20	019.
Carimbo, qu	ualificação e assinatura do responsáv	vel legal.
Carimbo, qualifi	cação, assinatura e CRC do contador	r responsavei.





C - MODELO DE CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado)

(Localidade), ___ de ____ de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI. Prezados Senhores. Apresentamos a nossa proposta de preços para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. objeto da referida Tomada de Preços.), conforme planilha de O valor total da proposta é de R\$ preços e cronograma físico-financeiro, em anexo. servicos obras todas conclusão de prazo) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.), contados a partir E, o prazo de validade desta proposta é de (desta data de apresentação. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de) por cento, conforme composição analítica, em anexo. Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros. Declaramos que visitamos os locais das obras e serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução das obras e serviços. Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com as obras e serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos. Atenciosamente. Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal





D - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

(colocar em papel timbrado)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

	TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
GRUPO			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		To the last
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA — SEBRAE		_Tell= 31
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
11.0	TOTAL DO GRUPO A		
В	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		V ST ELL
B.4	13 ⁰ SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B	10 50	
С	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C	THE REAL PROPERTY.	
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
D.4	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS	E 515	

(Localidade), _	de	de 2019.
imbo, qualificaci	ão e assinatur	a do responsável legal





E - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

l:	ISS	%	
	PIS	%	
	COFINS	%	
1.	CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INS	SS)	%
ГС	OTAL DOS IMPOSTOS	%	
	(Localidade), de		de 2019.





F - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI (colocar em papel timbrado)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%	
. IMPOSTOS	%	
2.1. ISS	%	
2.2. PIS	%	
2.3. COFINS	%	
2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO IN	NSS)	%
3. GARANTIA	%	
4. RISCOS	%	
5. LUCRO	%	
TOTAL DO BDI	%	
(Localidade), de _		de 2019.
Carimbo, qualificação e ass	sinatura do	responsável legal





G - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(colocar em papel timbrado)

À	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA Q	UITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponíve para execução dos serviços.
01				
02				
03				
04				
05				

(Localidade), _	de	de 2019.
Carimbo, qualificaç	ão e assinatu	ra do responsável legal





- MODELO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação das máquinas e equipamentos que estarão à disposição para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item Discriminação Modelo Ano de fabricação conservação Quantidade

(Localidade),	_ de	de 2019.
Carimbo, qualificaçã	io e assinatur	ra do responsável legal





VALOR

TOTAL - RS

%

I - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO

(colocar em papel timbrado)

ORÇAMENTO RESUMO

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ASSIS PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

SERVICO - DISCRIMINAÇÃO

No

01									WE HAVE	
02										
03				DILLE S						
04										_
05			Anti-	-4-13		100				
VA	LOR	TOTAL		Cont	THE P			RS		_
Importa	0	presente	orçamento	no).	valor	total	de	R\$		_(
				,	_de	de 20	19.			
			Qualificação e as	ssinatura	do respo	nsável téc	enico			